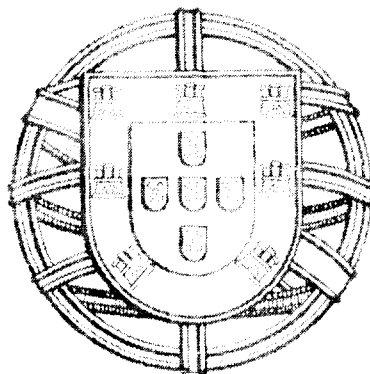




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro Adjunto e Governo de Macau.. 6579

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Indústria e Energia

Despacho conjunto..... 6579

Ministério da Defesa Nacional

4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do
Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal
(Marinha)..... 6579
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de
Pessoal (Exército)..... 6579

Ministérios das Finanças e da Justiça

Despacho conjunto..... 6580

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 6580

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério..... 6580
Comissão de Coordenação da Região do Norte..... 6580
Comissão de Coordenação da Região do Algarve.... 6581

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro 6582
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 6582
Instituto de Reinserção Social..... 6582
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado..... 6583
Gabinete de Direito Europeu..... 6584

Ministério da Agricultura

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Minis-
tro da Agricultura 6584
Direcção-Geral da Pecuária 6585
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária 6586
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 6586
Direcção Regional de Agricultura do Algarve..... 6586
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola 6586
Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria
Agro-Alimentar..... 6586
Instituto da Vinha e do Vinho..... 6586
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas 6586

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	6587
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas	6587
Junta Autónoma de Estradas	6587
Gabinete do Secretário de Estado da Habitação	6587
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	6588

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Ministro	6588
Secretaria-Geral do Ministério	6588
Inspecção-Geral do Trabalho	6588
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	6588
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	6588
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra	6589
Centro Regional de Segurança Social de Bragança ...	6589
Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo	6589

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Inspecção Económica	6590
---	------

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	6590
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais	6590
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	6590
Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear	6590

Ministério do Mar

Instituto Português de Conservas e Pescado	6590
--	------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	6590
--	------

Instituto Hidrográfico	6599
Universidade de Coimbra	6600
Universidade de Évora	6600
Universidade do Minho	6600
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	6603
Universidade do Porto	6604
Serviços Sociais da Universidade do Porto	6605
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	6605
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	6605
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	6605
Universidade Técnica de Lisboa	6606
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	6606
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	6606
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	6606

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 107/92 ao DR, 2.ª, 163, de 17-7-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Serviços Sociais do Ministério	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2
Hospitais Cívis de Lisboa	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	3
Hospital Ortopédico do Outão	3
Hospital de Egas Moniz	3
Hospital de Garcia de Orta	3
Hospital de Joaquim Urbano	3
Hospital de Pulido Valente	3
Hospital de Santa Cruz	4
Hospital de Santa Maria	5
Hospital de São Francisco Xavier	5
Hospital de São João	5
Hospital Distrital de Abrantes	5
Hospital Distrital de Águeda	5
Hospital Distrital de Alcobaça	6
Hospital Distrital de Aveiro	6
Hospital Distrital de Beja	6
Hospital Distrital de Évora	6
Hospital Distrital de Fafe	6
Hospital Distrital de Faro	7
Hospital Distrital da Figueira da Foz	7
Hospital Distrital de Guimarães	7
Hospital Distrital de Lamego	7
Hospital Distrital de Leiria	7
Hospital Distrital de Pombal	7
Hospital Distrital de Ponte de Lima	7
Hospital Distrital de Portalegre	8
Hospital Distrital de São João da Madeira	8
Hospital Distrital de Tomar	8
Hospital Distrital de Valongo	8
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	8
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	8
Hospital Distrital de Vila Real	9
Hospital Distrital de Viseu	9
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	9
Centro Hospitalar de Coimbra	9
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	11
Administração Regional de Saúde de Aveiro	11
Administração Regional de Saúde de Beja	11
Administração Regional de Saúde de Bragança	11
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	11
Administração Regional de Saúde de Coimbra	11
Administração Regional de Saúde de Leiria	12
Administração Regional de Saúde de Lisboa	12
Administração Regional de Saúde de Portalegre	12
Administração Regional de Saúde do Porto	13
Administração Regional de Saúde de Santarém	13
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	13
Administração Regional de Saúde de Vila Real	13
Administração Regional de Saúde de Viseu	14
Hospital Psiquiátrico do Lorrão	14
Colónia Agrícola de Arnes	14
Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras	14
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	14

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 108/92 ao DR, 2.ª, 163, de 17-7-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Desportos	2
Direcção-Geral do Ensino Superior	2
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2
Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Direcção Regional de Educação do Centro	3
Direcção Regional de Educação de Lisboa	11
Direcção Regional de Educação do Algarve	13
Direcção Regional de Educação do Sul	14
Editorial do Ministério da Educação	14

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E GOVERNO DE MACAU**

Protocolo de cooperação, no âmbito da Juventude, entre o Governo da República e o Governo de Macau

Considerando as vantagens mútuas do estreitamento das relações de cooperação no âmbito da juventude, concertando e optimizando o aproveitamento de recursos, quer em Macau, quer em Portugal, no sentido do desenvolvimento de acções nas diversas áreas das respectivas políticas para a juventude;

Considerando que os jovens constituem a parcela mais importante de qualquer sociedade, na qual todo o investimento tem natureza estruturante no seu futuro;

E considerando ainda que o intercâmbio juvenil abre horizontes, sedimenta e interculturalidade de Macau e robustece a sua identidade:

O Ministro Adjunto do Governo da República e o Governador de Macau acordam o seguinte:

I

O presente protocolo estabelece a cooperação entre as partes, no quadro das políticas de juventude, abrangendo, em particular, o seguinte:

- Incentivar o intercâmbio recíproco de jovens entre Macau e Portugal, nomeadamente no âmbito de programas promovidos ou patrocinados pelas partes, da participação em actividades desportivas, recreativas, culturais e de turismo juvenil;
- Assegurar as condições que garantam aos jovens de Macau o acesso ao cartão jovem europeu;
- Apoiar os programas da Missão Macau em Lisboa, no âmbito das acções de formação de jovens bolseiros de Macau e de outras actividades juvenis;
- Permutar informação e documentação sobre a temática da juventude e sobre os programas em desenvolvimento por ambas as partes;
- Apoiar acções de formação de dirigentes, de quadros técnicos e de animadores juvenis;
- Apoiar reciprocamente eventuais candidaturas de filiação em organizações nacionais e internacionais de juventude.

II

O Instituto da Juventude, em articulação com a Missão de Macau em Lisboa, assume papel de interlocutor privilegiado em todos os contactos de Macau com instituições não governamentais da juventude em Portugal.

III

As despesas decorrentes das acções a realizar de acordo com o plano de actividades, a aprovar anualmente pelas partes ao abrigo do presente protocolo, obedecem às seguintes regras:

- As despesas constituem encargos das entidades com jurisdição no local da sua realização;
- As despesas com viagens são em regra suportadas pelas entidades a que pertencem os participantes.

IV

No espírito da cooperação prevista no presente protocolo, é ainda considerado o apoio que ambas as partes conferirão reciprocamente sempre que representações ou delegações se encontrem, simultaneamente, a participar em acções internacionais.

V

Visando a concretização dos objectivos que este protocolo consagra, comprometem-se as partes a elaborar, no final de cada ano civil, um programa anual de cooperação para o ano seguinte.

VI

O presente protocolo de cooperação entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até denúncia por qualquer das partes, podendo, no entanto, ser alterado por comum acordo.

11-6-92. — O Ministro Adjunto do Governo da República, *Luís Manuel Marques Mendes*. — O Governador de Macau, *Vasco Rocha Vieira*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA**

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do n.º 1 do art. 59.º do Dec.-Lei 361/79, de 1-9, é nomeado presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial o Prof. Doutor Manuel José Martinho Barata Marques.

3-7-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****4.ª Repartição (Pessoal Civil)**

Por despachos do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada e do Director-Geral da Administração Pública, respectivamente de 13-5-92 e 8-6-92:

Autorizada a prorrogação, por mais um ano, com efeitos a partir de 25-7-92, da requisição do terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais António Álvaro da Silva Cunha. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-6-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil**

Por despacho de 10-8-90 do general chefe do Estado-Maior do Exército:

Ana Maria da Silva Araújo — auxiliar de serviços 2.ª classe/CIOE — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse. (Visto, TC, 29-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 10-8-92 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Francisco Ilídio Roque Coelho do Amaral, técnico auxiliar de artes gráficas de 2.ª classe/CHESMATI — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse. (Visto, TC, 23-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 24-6-92 do subdirector do Serviço de Pessoal, proferido por subdelegação de competências:

Flamiano Ferro Franco de Matos, terceiro-oficial administrativo do quadro do pessoal civil do Exército/RICB — promovido a segundo-oficial, precedendo concurso, do mesmo quadro e serviço. Tem direito ao vencimento correspondente ao 5.º escalão, índice 240, desde a data do respectivo termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-6-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 29-5-92 do director do Serviço de Pessoal:

José Macedo de Sousa Paupério, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como assistente — passa ao regime de dedicação exclusiva de 35 horas semanais em 1-7-92.

Por despacho de 24-6-92 do director do Serviço de Pessoal:

José da Silva Lopes Alves, operário de 3.ª classe (construção civil) do ABSM — autorizada a rescisão do CTTC, desde 9-6-92.

Por despacho de 26-6-92 do director do Serviço de Pessoal:

Maria de Fátima André Mota Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do HMB — autorizada a renovação do CTTC, por mais um ano, a partir de 1-8-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 145, de 26-6-92, rectifica-se que onde se lê «Manuel António Fernandes Gonçalves» deve ler-se «Alice Maria Ferreira Gonçalves».

30-6-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 10.º do Dec.-Lei 319/89, de 23-9, que prevê a fixação da remuneração dos formadores do Centro de Formação Penitenciária determina-se:

1 — São consideradas as seguintes definições de formadores e de formação:

- Formador externo — aquele que não tem vínculo laboral à entidade promotora da acção de formação;
- Formador interno — aquele que tem vínculo laboral à entidade promotora da acção de formação;
- Formador interno permanente — aquele que desempenha as funções de formador como sua actividade principal;
- Formador interno eventual — aquele que desempenha as funções de formador como actividade de carácter secundário ou eventual;
- Formação teórica — aquela que é realizada em sala, sob a orientação de um formador, e com um conteúdo predominantemente informativo/formativo, visando a aquisição e aplicação dos saberes;
- Formação prática — aquela que é realizada em oficina, laboratório ou outro local que permita o ensaio ou a experiência de técnicas, equipamentos e materiais, sob a orientação de um formador, visando fundamentalmente o treino e desenvolvimento de competências, em situação simulada ou próxima do real;
- Formação no posto de trabalho — aquela que é realizada em contexto real de trabalho, com o acompanhamento de um formador interno, visando a consolidação das competências adquiridas durante a formação teórica ou prática.

2 — O montante de remuneração/hora a atribuir aos docentes/formadores externos que exerçam actividade formativa no Centro de Formação Penitenciária é calculado consoante a seguinte tabela:

Nível do formador (habilitações/funções)	Tipo de formação	
	Teórica — Teórico-prática	Prática
Escolaridade obrigatória.....	2000\$00	1500\$00
Formação secundária e complementar	4000\$00	2500\$00
Formação superior (licenciatura ou equivalente).....	5500\$00	3500\$00
Director-geral, subdirector-geral, professor universitário e outras individualidades de elevado prestígio profissional ou académico	6000\$00	—

3 — Os formadores internos permanentes auferem, em regime de acumulação uma remuneração calculada em 35 % do valor fixado para idênticos níveis dos formadores externos.

4 — Os formadores internos eventuais auferem, em regime de acumulação, uma remuneração equivalente a 75 % do valor fixado para idênticos níveis dos formadores externos.

5 — Para os casos previstos no n.º 3 é fixado um montante máximo mensal, em regime de acumulação, que não poderá exceder o valor de 25 000\$.

6 — Para os casos previstos no n.º 4 é fixado em 100 horas anuais o número máximo de horas de formação relativamente a cada formador, não podendo o montante máximo mensal de remuneração, em regime de acumulação, exceder o valor de 40 000\$.

7 — Os formadores não recebem qualquer remuneração pelo tempo de preparação de aulas, cujos custos ficam abrangidos nas remunerações autorizadas por este despacho.

8 — Os formadores externos recebem uma compensação, para as despesas de alojamento, alimentação e transportes, nos termos em que são abonados ajudas de custo e transporte aos funcionários públicos.

9 — Os formadores internos têm direito ao abono de ajudas de custo e transporte nas condições legais e quando a actividade lectiva o imponha.

10 — Caberá ao director-geral dos Serviços Prisionais ajustar as remunerações devidas nas hipóteses previstas nos n.ºs 3 e 5, do art. 10.º do Dec.-Lei 319/89, de 23-9, não podendo estas exceder 20 000\$.

11 — Os encargos resultantes da aplicação deste despacho são suportados, na medida em que ultrapassem as dotações orçamentais, pelas verbas administradas pelo Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no art. 11.º do diploma citado no número anterior.

30-6-92. — Pelo Ministro das Finanças, a Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Justiça, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso. — Faz-se público que na data da publicação deste aviso no DR vai ser afixada na sede do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, de acordo com o aviso publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-92.

6-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Alarcão Costa Neves Sousa Botelho*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Declaração. — Para os efeitos tidos por convenientes e nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, declara-se que é abatido à lista de classificação final do concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico superior de 2.ª classe, ref.ª 1 (área de gestão de recursos humanos), publicada no DR, 2.ª, 124, de 29-5-92, por ter recusado ser provido no lugar a que tinha direito, o candidato classificado em 1.º lugar, Mário João Redondo Serra Pereira.

1-7-92. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final do candidato aprovado ao concurso interno geral de provimento de um lugar de fiscal técnico de obras especialista do quadro dos Gabinetes de Apoio Técnico, Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92, depois de homologada por despacho de 29-6-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final do candidato aprovado ao concurso interno geral de provimento de um lugar de técnico principal do quadro dos Gabinetes de Apoio Técnico, Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92, depois de homologada por despacho de 29-6-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final do candidato aprovado ao concurso interno geral de provimento de um lugar de jardineiro principal do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92, depois de homologada por despacho de 29-6-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

29-6-92. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despachos de 7-1 e 29-4-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concursos internos gerais de acesso com vista ao preenchimento dos seguintes lugares vagos (dotação global) do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve:

Pessoal técnico superior

Concurso I:

Carreira de técnico superior.

Categoria de técnico superior de 1.ª classe — dois lugares (licenciatura em Organização e Gestão de Empresas — um lugar; licenciatura em Geografia — um lugar).

Concurso II:

Carreira de técnico superior.

Categoria de técnico superior principal — um lugar (licenciatura em Economia).

Concurso III:

Carreira de consultor jurídico.

Categoria de consultor jurídico de 1.ª classe — um lugar.

Do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — gabinetes de apoio técnico:

Concurso IV:

Carreira de técnico superior.

Categoria de técnico superior de 1.ª classe — um lugar (licenciatura em Arquitectura Paisagista).

2 — Prazo de validade — os concursos visam exclusivamente o provimento dos lugares vagos referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdos funcionais dos lugares a preencher:

Técnico superior — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior nas áreas das atribuições da CCRA ou GAT, e ainda:

Para o lugar de técnico superior de 1.ª classe (licenciatura em Gestão de Empresas) e para o lugar de técnico superior principal (licenciatura em Economia) — preparar a tomada de decisão no que respeita a planeamento do desenvolvimento regional e local e avaliação e acompanhamento, na perspectiva física e financeira dos projectos de investimento financiados pelos fundos comunitários, organização da informação e preparação das decisões de gestão dos programas operacionais regionais ao mais alto nível, gerindo directamente o processo de financiamento das obras desde a instrução das candidaturas até ao pagamento das comparticipações;

Para o lugar de técnico superior de 1.ª classe (licenciatura em Geografia) — participar em comissões e grupos de trabalho, executar estudos e relatórios no âmbito da respectiva especialidade. Integrar a área de cooperação inter-regional, coordenando projectos de desenvolvimento regional, turismo e cultura. Base de dados dos sectores representados na região, com adequado tratamento estatístico;

Para o lugar de consultor jurídico de 1.ª classe — participar na elaboração dos estudos sobre a administração local, propondo as necessárias medidas legislativas, analisar e elaborar pareceres e informações sobre propostas de diplomas legais em matérias relativas à administração central e local, preparar e organizar elementos sobre legislação, doutrina e jurisprudência com interesse para a administração central e local, emitir pareceres de natureza jurídica ou administrativa sobre matérias relativas às autarquias locais, apoiar juridicamente pla-

nos municipais de ordenamento do território, colaborar na reorganização dos serviços municipais, participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em conjunção com órgãos e serviços das autarquias locais, informar processos de loteamentos urbanos, concursos de provimento, movimentação de pessoal e concursos para aquisição de bens, equipamentos e serviços e elaborar protocolos e contratos entre a CCRAI e outras entidades públicas e privadas;

Para o lugar de técnico superior de 1.ª classe (licenciatura em Arquitectura Paisagista) — experiência comprovada em projectos de espaços exteriores, apoio técnico a obras e conhecimento profundo e actualizado da área de actuação do Gabinete de Apoio Técnico de Faro.

4 — Os vencimentos serão os resultantes da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, que estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Os locais de trabalho situam-se na Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, em Faro, para os lugares dos concursos I, II e III, e no Gabinete de Apoio Técnico de Faro, Praça de José Afonso, 1, em Faro, para um lugar do concurso IV.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso o preenchimento dos requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores.

9 — Documentos constitutivos do processo de candidatura:

9.1 — Requerimento de admissão elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4 (um requerimento para cada lugar a que concorre), dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, número de contribuinte fiscal, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Categoria que detém, organismo onde se encontra colocado e natureza do vínculo;
- e) Identificação do concurso, mediante indicação do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

9.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias.

9.3 — Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, devendo constar as respectivas durações.

9.4 — Declaração, autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria que detém, natureza do vínculo que possui, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública reportada ao dia seguinte ao da publicação do presente aviso e as classificações de serviço obtidas reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção, com menção qualitativa e quantitativa.

9.5 — Declaração autenticada dos serviços especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício dessas mesmas funções.

9.6 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional, respectivos tempos de permanência e a indicação dos serviços onde tem exercido funções.

9.7 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

É dispensada a apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias, desde que o candidato declare no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações literárias indicadas no mesmo requerimento, devendo neste caso apor e inutilizar uma estampilha fiscal de 162\$, em conformidade com o estabelecido na Tabela Geral do Imposto do Selo;

Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, gabinetes de apoio técnico, ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Os documentos de candidatura devem ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, 8000 Faro, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para o mesmo endereço.

12 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final dos concursos serão afixadas na Repartição Administrativa e Financeira desta Comissão, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — A estes concursos aplicam-se os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 272/91, de 7-8.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José da Silva Marques, administrador da CCRA Algarve.

Vogais efectivos:

António Manuel Bota Barreiros, director regional do Ordenamento do Território da CCRA Algarve, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Catarina Pires Brito da Cruz, directora do Gabinete de Apoio Técnico de Faro.

Vogais suplentes:

Joaquim Luís Celestino Relvas, assessor principal da CCRA Algarve.

Afonso Brito Caiado de Sousa, assessor da CCRA Algarve.

1-7-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Disp. 40-B/92. — Na sequência do sistema previsto no art. 38.º da Lei 31/86, de 29-8, o Dec.-Lei 425/86, de 27-12, veio estabelecer o regime de autorização dos centros de arbitragem voluntária institucionalizada.

Ao abrigo do n.º 1 do seu art. 1.º, requerem o Instituto Nacional da Defesa do Consumidor, a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Portuguesa do Direito do Consumidor e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra autorização para a criação de um centro de arbitragem.

Julgando incontroversas, consoante os casos, a representatividade e a idoneidade dos requerentes, autorizo a criação do peticionado centro de arbitragem.

O centro será confinado à área do município de Coimbra e terá carácter especializado, circunscrevendo a sua acção à resolução de pequenos litígios de consumo.

Comunique aos requerentes e dê-se conhecimento ao secretário-geral do Ministério, que assegurará o cumprimento do disposto no art. 4.º do Dec.-Lei acima referido.

15-4-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Brilhante Laborinho Lúcio*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 10-4-92:

Maria Manuela da Conceição Santos — contratada como empregada de limpeza para prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Tires. (Visto, TC, 11-6-92.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 2-6-92:

Lúcia Cristina Barreiros Raposo — contratada como empregada de limpeza para prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Lisboa. (Visto, TC, 12-6-92.)

17-6-92. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

Por despachos do director-geral, em exercício, de 30-6-92:

Alberto Pereira Morgado, fiel de armazém — nomeado, em comissão de serviço, na categoria de enfermeiro, nível 1, do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar de enfermeiro, nível 1, com efeitos a partir de 14-2-92, data em que fica desvinculado do anterior lugar. Maria do Céu de Carvalho Ramos da Rega, primeiro-oficial do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Comércio Externo — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição pelo período de um ano, para exercer funções nesta Direcção-Geral.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

2-7-92. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 17-4-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de três vagas de assessor da carreira de técnico superior de reinserção social do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social constante do anexo XIII à Port. 316/87, de 16-4, que faz parte integrante do Dec.-Lei 204/83, de 20-5.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 204/83, de 20-5, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

3 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — o conteúdo funcional consiste em prestar assessoria de elevado grau de qualificação e responsabilidade na área operativa de reinserção social e de consultadoria, no âmbito das atribuições e da actividade específica do Instituto, traduzindo-se na elaboração de pareceres, concepção e desenvolvimento de medidas de política e gestão também na área operativa de reinserção social e ainda na participação em trabalhos que exijam conhecimentos de elevado grau de especialização.

4 — Local de trabalho e vencimento — os lugares a concurso situam-se nas áreas geográficas de Lisboa e Coimbra, sendo o vencimento o resultante da aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e, particularmente, para os funcionários do Ministério da Justiça.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Ser técnico superior principal da carreira de técnico de reinserção social com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso de provas públicas, que consistem, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, são os seguintes:

6.1 — Avaliação curricular.

6.2 — Entrevista profissional de selecção.

6.3 — Apresentação facultativa de um trabalho que aborde um tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública directamente relacionado com o conteúdo funcional do cargo a concurso, cabendo ao júri, com base nesse trabalho, avaliar a capacidade de análise e concepção do candidato.

6.3.1 — O trabalho acima referido poderá ser apresentado no prazo de 45 dias, após a publicação deste aviso, não excedendo 50 páginas dactilografadas em formato A4.

6.3.2 — Da opção de apresentação do trabalho naquele prazo deverá ser dado conhecimento expresso no requerimento de candidatura.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul, ou em folha de papel normalizada, branca ou de cores pálidas, de formato A4, ou de papel contínuo, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, 1100 Lisboa, dele constando a identificação completa (nome, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone), as habilitações literárias e a área ou áreas geográficas a que se candidatam, pela respectiva ordem de preferência.

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, categoria que detêm e respectivo conteúdo funcional, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia autenticada da classificação de serviço dos três últimos anos;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações profissionais e a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

7.2 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior, desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, o correspondente selo fiscal, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Reinserção Social ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 6.2.

8 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado Luís Manuel de Miranda Pereira, presidente do Instituto de Reinserção Social.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Fernanda Farinha Lopes, vice-presidente do Instituto de Reinserção Social, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Raquel Dias Alves, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Felicidade Reis Rodrigues, assessora.

Licenciado Manuel dos Santos Lopes, assessor.

9 — Se for caso disso, as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, Lisboa, na Delegação Regional de Lisboa, Rua de Augusto Rosa, 42, na Delegação Regional do Porto, Rua de Joaquim Kopke, 64, e na Delegação Regional de Coimbra, Avenida de Fernão Magalhães, 481, 2.º, A.

Aviso. — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 17-6-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista da carreira de desenhador do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e esgotar-se-á com o respectivo preenchimento.

2 — Conteúdo funcional do lugar a prover — consiste genericamente em executar e ou compor maquetas, desenhos, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços, a partir de elementos e ou indicações que lhe são fornecidos, seguindo as normas técnicas específicas, e bem assim executar as correspondentes artes finais.

3 — Local de trabalho e vencimento — o lugar a concurso situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, com as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central e, particularmente, para os funcionários do Ministério da Justiça.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Ter vínculo à função pública.

4.2 — Ser técnico auxiliar principal da carreira de desenhador com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

5 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, que poderá ser complementado com entrevista profissional de selecção, competindo ao júri optar ou não pela utilização deste método.

5.1 — Na avaliação curricular serão objecto de ponderação a qualificação e experiência profissional, a habilitação académica de base, a classificação de serviço e a formação profissional.

5.2 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

5.3 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas por aplicação de cada um dos métodos de selecção utilizados.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul, ou em folha de papel normalizada, branca ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, 1100 Lisboa, dele constando a identificação completa (nome, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone) e as habilitações literárias que possuir.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, categoria que detêm e respectivo conteúdo funcional, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia devidamente autenticada;
- c) Fotocópia autenticada da classificação de serviço dos três últimos anos;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações profissionais e a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

6.3 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, o correspondente selo fiscal, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

6.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Reinserção Social ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 6.2, desde que os mesmos constem já dos respectivos processos individuais.

7 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado Afonso Nunes Pereira Assis, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Raquel Dias Alves, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Teresa Santa Marta Belo, assessora.

Vogais suplentes:

Licenciada Isa Maria de Jesus Rodrigues da Silva, chefe de divisão.

Licenciado Abel Sequeira da Silva Teixeira, técnico superior de 1.ª classe.

8 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 204/83, de 20-5, e 353-A/89, de 16-10.

16-6-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 8-5-92:

Helena Cristina Cordeiro Mesquita, contratada a termo certo na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada — nomeada escriturária do Cartório Notarial de Protesto de Letras de Lisboa, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 16-6-92. São devidos emolumentos.)

De 15-5-92:

Jorge Manuel Martins Rebelo, escriturário (2.º escalão, índice 165) do 1.º Cartório Notarial de Viana do Castelo — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) do Cartório Notarial de Melgaço e exonerado à data da posse do novo lugar.

De 27-5-92:

Virgínia Maria Martins Ferreira, escriturária superior (5.º escalão, índice 235) da Conservatória do Registo Civil de Torres Vedras — nomeada segunda-ajudante (4.º escalão, índice 245) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse do novo lugar.

(Visto, TC, 15-6-92. São devidos emolumentos.)

João Alberto de Menezes Pereira da Silva, escriturário superior (2.º escalão, índice 200) da Conservatória do Registo Civil da Praia da Vitória — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerado à data da posse do novo lugar.

Lídia Maria Pinto Ferreira Seixas, escriturária superior (1.º escalão, índice 190) da Conservatória do Registo Civil de Gondomar — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse do novo lugar.

Luísa Manuela Furtado Cavaca Messias Barra, escriturária superior (1.º escalão, índice 190) da Conservatória do Registo Civil de Vila Franca de Xira — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse do novo lugar.

(Visto, TC, 17-6-92. São devidos emolumentos.)

De 2-6-92:

Manuel Lopes Faria, primeiro-ajudante (2.º escalão, índice 265) da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeado primeiro-ajudante (2.º escalão, índice 265) da Conservatória do Registo Civil de Coimbra e exonerado à data da posse do novo lugar.

De 3-6-92:

Maria Leonília Martins Gonçalves, ajudante principal (4.º escalão, índice 335) da Conservatória do Registo Predial da Amadora — nomeada ajudante principal (4.º escalão, índice 335) da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

Sara Gonçalves dos Santos Castelo Branco, ajudante principal (5.º escalão, índice 350) da Conservatória do Registo Predial da Amora — nomeada ajudante principal (5.º escalão, índice 350) da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

De 9-6-92:

Carla Maria Dias Moutinho, escriturária (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Peso da Régua — nomeada escriturária (1.º escalão, índice 150) da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

António José Couceiro Rodrigues, segundo-ajudante (2.º escalão, índice 225) do Cartório Notarial de Condeixa-a-Nova — nomeado primeiro-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços e exonerado à data da posse do novo lugar.

De 11-6-92:

Maria Adelina dos Santos, escriturária (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial da Murtosa — nomeada escriturária (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, e exonerada à data da posse do novo lugar.

Maria Amélia Rodrigues Dias Canelas Mendes, segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória do Registo Civil de Soure — nomeada primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse do novo lugar.

Júlieta Maria Preto Guerreiro Tavares, primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) da Conservatória do Registo Predial da Golegã — nomeada 1.ª ajudante (1.º escalão, índice 255) da Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras e exonerada à data da posse do novo lugar.

De 15-6-92:

Maria Adelaide Antunes Pereira Dias Ribeiro, segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial de Arronches — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova e exonerada à data da posse do novo lugar.

António Alexandre Cabral Pires, segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) do Cartório Notarial de Mogadouro — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) do Cartório Notarial de Torre de Moncorvo e exonerado à data da posse do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

29-6-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Gabinete de Direito Europeu

Por despacho de 30-6-92:

Licenciada Maria Cecília Esteves de Moreira Carneiro, contratada, em regime de avença, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91 — prorrogado o prazo do contrato, conforme previsto na sua cláusula 4.ª, a partir de 1-7-92 e até 31-12-92.

Licenciada Ana Maria Guerra Martins, contratada, em regime de avença, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91 — prorrogado o prazo do contrato, conforme previsto na sua cláusula 4.ª, a partir de 1-7-92 e até 31-12-92.

30-6-92. — O Director, *António da Costa Neves Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para os efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os interessados de que foram foram interpostos recursos hierárquicos do acto do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, que homologou a acta de classificação final do concurso interno de acesso para técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal dessa Direcção Regional de Agricultura, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Secção de Apoio ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, sito no Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para os efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os interessados de que foram foram interpostos recursos hierárquicos do acto do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, que homologou a acta de classificação final do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal dessa Direcção Regional de Agricultura, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Secção de Apoio ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, sito no Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para os efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os interessados de que foram foram interpostos recursos hierárquicos do acto do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, que homologou a acta de classificação final do concurso interno geral de acesso para segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dessa Direcção Regional de Agricultura, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 103, de 5-5-92.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Secção de Apoio ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, sito no Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

3-7-92. — O Chefe do Gabinete, *António Raul da Costa Torres Capaz Coelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Rectificação. — O contrato de trabalho a termo certo celebrado com o técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar Maria Margarida Miguel Marques, publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92, a p. 5181, produz efeitos a partir de 1-7-92 e não a partir da data da publicação.

1-7-92. — O Director de Serviços, em regime de substituição, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.

Direcção de Serviços de Administração, Rua Garrett, 80, 4.º, Lisboa.

Estação Nacional de Avicultura e Cunicultura, Venda Nova, Amadora.

1-7-92. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 1-6-92 do director-geral da Pecuária, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento das vagas a seguir indicadas de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, anexo à Port. 452-A/86, de 20-8, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 438/89, de 19-12, e Port. 295/92, de 3-4:

Concurso n.º 1 — programador-adjunto de 2.ª classe da carreira de programador — uma vaga.

Concurso n.º 2 — operador de sistema de 2.ª classe da carreira de operador de sistema — uma vaga.

2 — A validade dos concursos cessa com o preenchimento das referidas vagas.

3 — O júri do concurso é assim constituído:

Presidente — Dr.ª Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado, directora de serviços, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

- 1) Dr.ª Anabela de Castro Augusto e Castro, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2) Dr.ª Maria João Costa Boaventura de Azevedo, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior.

Vogais suplentes:

- 1) Engenheira Mafalda Joana Alves Pimenta de Freitas Monteiro, técnica superior principal da carreira de engenheiro.
- 2) Dr.ª Maria Antónia Marques Galvão Fialho Pinto, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior.

4 — Conteúdo funcional — o genericamente previsto nos n.ºs 3.º e 4.º da Port. 773/91, de 7-8, respectivamente para o concurso n.º 1 e concurso n.º 2.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

6 — Vencimento de estágio e regalias sociais:

6.1 — Durante o período de estágio a remuneração será a correspondente à estabelecida para a respectiva categoria na tabela constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conforme o previsto no n.º 4 do art. 11.º do mesmo diploma, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de candidatos vinculados à função pública, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 497/89, de 7-12, e do art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as respectivas condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6.2 — Os candidatos aprovados em estágio que vierem a ser providos quer na categoria de programador-adjunto de 2.ª classe quer na de operador de sistema de 2.ª classe passam a auferir o venci-

mento correspondente às referidas categorias, de acordo com a tabela referida no n.º 6.

7 — São requisitos de admissão a concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, para os candidatos ao concurso n.º 1, e no n.º 1 do art. 8.º do mesmo diploma, para os candidatos ao concurso n.º 2.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido ao director-geral da Pecuária, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Classificação de serviço dos anos em que a tenha obtido;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão a concurso será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 7 e 8 deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Requisitos a que se refere a al. a) do n.º 7 e elementos a que alude a al. d) do n.º 8 — declaração do respectivo serviço ou organismo;
- b) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia autenticada;
- d) Habilitações profissionais — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou fotocópias autenticadas;
- e) Classificação de serviço — juntar fotocópias das fichas de notação.

9.1 — O requerimento deverá fazer-se acompanhar do *curriculum vitae* datado e assinado.

9.2 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelos próprios serviços ou organismos.

10 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Administração, sita na Rua Garrett, 80, 1.º, C, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11 — O método de selecção a utilizar na admissão a estágio será a avaliação curricular e o de entrevista profissional de selecção.

12 — Do estágio:

12.1 — O estágio reger-se-á pelo preceituado no art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12, e Port. 773/91, de 7-8, salientando-se, nomeadamente, e sem prejuízo das regras que venham a ser aprovadas em programa a elaborar pelo júri do estágio, o seguinte:

12.2 — Tem carácter probatório, pelo prazo de um ano, e a frequência do mesmo é feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, respectivamente, conforme o interessado possua ou não nomeação definitiva.

12.3 — Inclui a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer, nomeadamente os previstos nos arts. 15.º e 16.º da Port. 773/91, de 7-8, respectivamente, para os concursos n.ºs 1 e 2, salvo se os estagiários forem detentores de cursos aos quais tenha sido reconhecida a equivalência nos termos do art. 18.º da citada portaria.

12.4 — O aproveitamento dos estagiários em relação aos cursos de formação far-se-á de harmonia com o determinado nos arts. 15.º, 16.º e 19.º da mesma portaria.

12.5 — A avaliação e a classificação dos estagiários são da competência do júri de estágio, que será o mesmo dos concursos abertos pelo presente aviso.

12.6 — A classificação final dos estagiários traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos, com o consequente regresso ao lugar de origem, os candidatos que obtiverem nota inferior a *Bom* (14 valores), levando em conta de regra o n.º 4 do art. 32.º do Dec.-

-Lei 498/88, de 30-12, e sem prejuízo do disposto no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

12.7 — Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, publicações, reclamações e recursos aplicam-se as normas constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — As regras de provimento dos lugares são as constantes do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

14 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Direcção de Serviços de Administração, Rua Garrett, 80, 4.º, A, 1200 Lisboa, e no átrio da sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2-3, 1200 Lisboa, e serão remetidas aos candidatos nos casos impostos pelo art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16-6-92. — O Director de Serviços, em regime de substituição, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 147, de 29-6-92, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 98, de 20-8-92, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, Estrada de Benfica, 701, Lisboa.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (Porto), Rua de Santa Catarina, 753, Porto.

deve ler-se:

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 98, de 28-4-92, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, Estrada de Benfica, 701, Lisboa.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (Porto), Rua de Santa Catarina, 753, Porto.

6-7-92. — O Presidente do Júri, *Alexandre José Galo*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de desenhador da construção civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 112, de 15-5-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas em Peso da Régua e nas Zonas Agrárias daqueles serviços sediadas respectivamente em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados, por carta do horário, local e data da realização das entrevistas.

30-6-92. — O Presidente do Júri, *Tomás Henrique Gonçalves de Moraes*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 27, de 1-2-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, e na Zona Agrária de Tavira.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada à interessada contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 27, de 1-2-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada ao interessado contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

1-7-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Pereira Coimbra*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário, constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 375/86, de 6-11, alterado pelo Dec. Regul. 5/89, de 27-2, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 110, de 13-5-92, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, Avenida de Afonso Costa, 3, 3.º, em Lisboa.

3-7-92. — O Presidente do Júri, *José Maria Duarte Mendes*.

Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar

Por despachos de 26-5 do subdirector-geral da DGMAIAA, por substituição, e de 2-6-92 do director-geral da Administração Pública:

Maria Teresa Lobão Ferreira de Abreu, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais da Presidência do Conselho de Ministros — requisitada, por um ano, para exercer funções da mesma categoria na DGMAIAA, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com efeitos reportados a 1-6-92. (Isentos de fiscalização do TC.)

2-7-92. — O Director dos Serviços de Administração, *José Garcia Tabuada*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Por despacho do Secretário de Estado da Alimentação de 13-12-90:

Licenciada em Direito Margarida Alexandra Pereira Trindade Ghira — contratada, em regime de contrato a termo certo, com a categoria equivalente a técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista, com a duração de um ano, a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 15-6-92. São devidos emolumentos.)

2-7-92. — O Vice-Presidente, *Manuel Pombal*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Rectificação. — No DR, 2.ª, 102, de 4-5-92, foram publicados com algumas inexactidões avisos de abertura de concursos para as categorias de agente técnico agrícola principal e agente técnico agrícola de 1.ª classe dos quadros de pessoal da ex-JNF. Assim, a p. 3890, onde se lê «José Luís M. S. Rato» deve ler-se «José Luís Rato».

2-7-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Fornos seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Fornos — de 0 para 1 unidade.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo a pedido da Câmara Municipal de Caminha, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Vila Praia de Âncora seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Vila Praia de Âncora — de 6 para 7 unidades.

30-6-92. — Pelo Director dos Serviços, a Chefe de Divisão, *Maria Adelina Rocha*.

Aviso. — De harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 6-6-92, se encontra afixada na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

3-7-92. — O Presidente do Júri, *António Cardoso*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por força do art. 33.º do mesmo decreto, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de motorista de ligeiros, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-92, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

6-7-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *Mourinho Marcelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Louvor. — O arquitecto Pedro José Henrique Veiga Pinto Quirino da Fonseca atingiu em 28-6-92 o limite de idade, pelo que termina as suas funções na Administração Pública, após relevantes actividades na Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Desempenhou funções com a maior devoção e entusiasmo, tendo patenteado saber e conhecimentos práticos, aplicados no restauro e beneficiação do património arquitectónico.

Espírito aberto a todas as inovações, conseguiu, com o seu incansável entusiasmo, contagiar os técnicos que com ele privam, deixando bem marcada a sua passagem pela Direcção de Serviços Regional de Monumentos de Lisboa, onde exerceu, durante 11 anos, o cargo de chefe de divisão.

Pelo exposto, e pelo empenhamento marcado que pôs na sua actividade em benefício da salvaguarda do património classificado, louvo o arquitecto Pedro José Henrique Veiga Pinto Quirino da Fonseca.

29-6-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do presidente desta Junta de 12-6-92:

Armando José Marques Dantas, portageiro na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado a regressar da referida situação, ficando colocado na Direcção dos Serviços Gerais.

Por despachos de 17-6-92 do presidente desta Junta:

Duarte da Silva Lucas, chefe de conservação de 1.ª classe, em serviço na Direcção de Estradas de Lisboa — autorizado a acumu-

lar com as suas as funções de João Guilherme Lúcio, chefe de conservação principal, com direito à percepção do inerente vencimento de exercício durante um período máximo de seis meses. O período de substituição só poderá ter lugar a partir da data desta publicação.

José João de Sousa Vidal, escriturário-dactilógrafo, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado a regressar da referida situação a partir de 1-10-92, ficando colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Santarém.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 147, de 29-6-92, relativa ao aviso de abertura do concurso interno geral de acesso a técnico-adjunto principal, carreira de fiscal técnico de obras públicas para o quadro deste organismo, rectifica-se que onde se lê «5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras públicas [...]» deve ler-se «5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras públicas [...]».

2-7-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Desp. SEH 20/92-XII. — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, de 17-12, publicado no *DR*, 2.ª, de 17-12, e pelas disposições legais adiante mencionadas, subdelego no conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) as competências para:

1.1 — Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 270/86, de 3-9:

- Aprovar projectos de obras cuja estimativa não ultrapasse 200 000 000\$ e estejam incluídos no plano anual de empreendimentos superiormente aprovado;
- Decidir sobre processos de concursos e adjudicações de obras cujo preço base ou estimativa ou valor de adjudicação não exceda o valor referido na alínea anterior de empreendimentos superiormente aprovados;
- Designar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito;
- Despachar os requerimentos ou propostas, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/78, de 30-8;
- Declarar a urgente conveniência de serviço nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5;
- Autorizar a acumulação de funções a que se referem os arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- Conferir posse aos funcionários, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- Autorizar nas condições previstas na al. d) do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, a prestação de trabalho extraordinário para além dos limites estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 daquele preceito legal.

1.2 — Ao abrigo do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença.

1.3 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7:

- Para autorizar, nos termos do n.º 2 do art. 16.º do mesmo diploma legal, a celebração de contratos de arrendamento de imóveis para instalações de serviços do IGAPHE cuja renda anual não exceda 2 880 000\$;
- Autorizar despesas com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito até ao montante de 40 000 000\$.

1.4 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, para autorizar deslocações em veículo próprio.

1.5 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 797/76, de 6-11, para aprovar os actos administrativos mencionados no n.º 1 do mesmo artigo.

2 — Fica autorizada a subdelegação, nos termos da lei, das competências a que se referem os n.ºs 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5.

3 — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, de 17-12, e ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-2, fixo nos limites abaixo indica-

dos a competência do conselho directivo do IGAPHE para a realização das seguintes despesas:

- a) Até 80 000 000\$ para despesas a que se refere o n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;
- b) Até 200 000 000\$ para as despesas a que alude o n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7.

4 — São revogados os Desps. SEH 12/91 e 19/91, de 28-2 e 26-4.
5 — Este despacho produz efeitos desde esta data.

26-6-92. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros da carreira de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa deste Instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 127, de 2-6-92, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida de 5 de Outubro, 153, 4.º, em Lisboa.

2-7-92. — O Presidente do Júri, *José Agostinho de Paiva Gomes*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho. — Delego no secretário nacional de reabilitação, licenciado António Regalheiro Charana, as seguintes competências:

- 1 — Assinar termos de aceitação e conferir posse a funcionários por mim nomeados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.
- 2 — Autorizar o exercício, em acumulação, de actividades privadas, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.
- 3 — Despachar requerimentos de licença sem vencimento apresentados ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 519-E1/79, de 29-12;
- 4 — Despachar requerimentos de licenças sem vencimento de longa duração e de regresso da mesma, nos termos do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.
- 5 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7.
- 6 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de 20 000 contos e com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito até ao limite de 6000 contos, nos termos do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.
- 7 — O presente despacho produz efeitos desde 27-5-92, ficando por esta forma ratificados todos os actos praticados, entretanto.

1-7-92. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino Silva Penada*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 1-7-92 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Licenciado José Carlos da Cunha Moreira Santos, assistente principal do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente assessor do mesmo quadro. Ocupa a vaga resultante da nomeação definitiva (promoção) do licenciado Manuel Darlindo da Silva e Sousa, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-7-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção Geral do Trabalho

Por despacho de 30-6-92 do inspector-geral do Trabalho:

Maria de Lourdes Cardita Rodrigues, segundo-oficial do quadro de pessoal da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Ferroviários — prorrogada a requisição, por mais um ano, para exer-

cer idênticas funções nos Serviços Centrais da Inspecção Geral do Trabalho, com efeitos a partir de 21-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-7-92. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 63/SESS/92. — Pelo Dec.-Lei 391/91, de 10-10, foi instituída a resposta social do âmbito da segurança social destinada a pessoas idosas ou pessoas adultas com deficiência, denominada «acolhimento familiar».

A referida resposta social consiste em integrar, temporária ou permanentemente, através do recurso a famílias idóneas, as referidas pessoas que se encontrem em situação de risco, por forma a proporcionar-lhes um atendimento humano e personalizado, evitando ou retardando, tanto quanto possível, a sua integração em estruturas tradicionais destinadas especialmente à terceira idade, como é o caso dos lares de idosos.

Naturalmente, a efectiva concretização desta medida de política social pressupõe o pagamento de uma retribuição às famílias de acolhimento, a título de remuneração pelos serviços prestados e encargos com a manutenção dos beneficiários.

Os direitos e obrigações das famílias de acolhimento constam de um contrato de prestações de serviços, reduzido a escrito, a celebrar com a instituição de enquadramento, cujo modelo é o que vem publicado em anexo ao citado diploma.

Os valores de retribuição devidos às famílias de acolhimento e as comparticipações financeiras a atribuir às instituições de enquadramento são fixados por despacho ministerial, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art. 10.º do aludido diploma.

Nestes termos, e considerando o disposto nos arts. 9.º e 10.º do Dec.-Lei 391/91, de 10-10, determino o seguinte:

- 1) O valor da retribuição devida à família de acolhimento pela prestação de serviços prevista no art. 1.º do Dec.-Lei 391/91, de 10-10, é de 20 050\$ por cada pessoa.
- 2) O valor referido no número anterior é elevado para o dobro no caso de comprovada situação de grande dependência do respectivo beneficiário que exija ajuda presencial permanente.
- 3) O valor devido à família de acolhimento pelas despesas com a manutenção de cada pessoa é de 21 500\$.
- 4) Não se consideram abrangidas pelo valor referido no número anterior as despesas com medicamentos, vestuário, calçado e higiene pessoal, ficando estas despesas a cargo da pessoa beneficiária ou da respectiva família.
- 5) A comparticipação financeira máxima da pessoa beneficiária desta medida social é fixada em 70% do seu rendimento mensal líquido, não podendo, em caso algum, exceder o encargo global com a retribuição e com as despesas de manutenção previstas nos n.ºs 1 a 3 do presente despacho.
- 6) A comparticipação financeira referida no número anterior constitui receita própria da instituição de enquadramento.
- 7) No cálculo do rendimento mensal líquido não devem ser considerados os valores resultantes dos subsídios de férias de Natal ou de pensões correspondentes.
- 8) No caso de a pessoa beneficiária da medida de acolhimento e ou sua família não reunirem condições financeiras que lhes permitam custear as despesas referidas no n.º 4, o centro regional de segurança social da área da residência da pessoa beneficiária poderá participar naqueles encargos, após prévio estudo técnico de cada situação.
- 9) Idêntico procedimento ao referido no número anterior será de adoptar no caso de prescrição de outras ajudas técnicas à pessoa beneficiária da medida do acolhimento familiar, devendo, porém, ter-se em conta os apoios específicos de responsabilidade de outros departamentos governamentais.
- 10) O presente despacho aplica-se com efeitos desde 1-1-92.

26-6-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, nas instalações deste Instituto, Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, e Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, Lisboa, e na Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto, a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de admissão a estágio para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico de

2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 157, de 11-7-91.

Da referida lista cabe recurso no prazo de 10 dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88.

2-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Odete Ferreira Duarte da Silva*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, nas instalações deste Instituto, Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, e Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, Lisboa, e na Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio para reserva de recrutamento, visando o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe para a área de gestão de pessoal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 117, de 21-5-92.

Da referida lista cabe recurso no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

24-6-92. — A Presidente do Júri, *Palmira Fernandes Pereira Gonçalves*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

José Vicente Galvão, terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Centro — convertida em definitiva a sua nomeação em comissão de serviço desde 6-6-92, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-6-92. — O Director, *José Mendes de Barros*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de provimento de cinco vagas de servente, constantes do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 130, de 5-6-92:

Candidatos admitidos:

Anabela da Graça Gonçalves da Cunha Afonso.
Ana Maria Ferreira.
Beatriz Albertina Fernandes.
Celeste Maria Almeida Vara.
Emília da Ascensão Rodrigues.
Felisbina Fernandes Martins Pires.
Filomena da Conceição Correia.
Irene dos Anjos Rodrigues.
Isaltina da Conceição Cortinhas Martins Afonso.
Júlia da Conceição Madeira Estácio.
Júlia Maria Moreira Marrote Pinto.
Lúcia da Conceição Barreira Baptista.
Lúcia dos Santos Flores.
Margarida Maria Lopes Palas.
Maria Albertina Lisboa do Vale.
Maria Angélica Rodrigo Freixedelo.
Maria Bárbara Fernandes.
Maria do Carmo Alves Monteiro Lisboa.
Maria do Carmo Brinço Fernandes.
Maria do Céu Moscoso Trancoso.
Maria da Conceição Rodrigues.
Maria de Fátima Dinis Ramos Barros.
Maria de Fátima Esteves da Cruz.
Maria de Fátima Vaz.
Maria Fernanda Afonso Gonçalves.
Maria Gorete Pimenta.
Maria Irma Caril Arcas.
Maria Ludovina Bento Rodrigues.
Maria de Lurdes Fernandes Jardim.
Maria Paula Gabriela Bento.
Maria Sofia da Costa Miranda.
Rosalina da Ressurreição Domingues Marcos Falcão.
Teresa de Fátima Gomes Afonso.
Teresa de Jesus Alves Catita.

Candidatos excluídos:

Amélia Augusta da Paula Lopes (a).
Ana Maria Afonso Gonçalves Correia (d).
Ana Maria Gonçalves Pinto Ferreira (f).
Ana Maria Pinto Miranda Pires (d).
Ana Maria Rodrigues (d).
Celina Fátima Martins Fontes (e).
Cidália Maria Silva Fernandes (d).
Deolinda Maria Correia Mendes (d).
Elisa Beatriz Carvalho Pereira (b).
Ema do Rosário da Fonte (d).
Isabel Maria Alves (d).
Licínia Edite Pereira Afonso (d).
Madalena da Soledade Magalhães Vila Aragão (c).
Maria Augusta Pires Sequeira da Silva Lima (d).
Maria da Conceição Borba Martins (d).
Maria da Conceição Monteiro do Nascimento Rodrigues (d).
Maria da Conceição Pires (d).
Maria de Fátima Loureiro (d).
Mariade Fátima Parreira Pires (d).
Maria Fernanda Gomes Lopes da Silva Palas (d).
Maria da Glória Quina Ventura (d).
Maria Emelda Pinto Parente Bordalo (d).
Maria Idalina Vaqueira (d).
Maria Isabel Oliveira Fernandes (d).
Maria Júlia Pires Félix Rodrigues (d).
Maria Lúcia do Vale Martins (d).
Maria de Lurdes Gonçalves (d).
Maria de Lurdes Pires (c).
Maria Madalena Alves Pires Pereira (d).
Maria Manuela Esteves Afonso Rei (d).
Maria Manuela Cordeiro Ferreira (a).
Noémia da Purificação Silva Fernandes Afonso (d).

Os candidatos que obtenham na avaliação curricular classificação não inferior a 10 valores serão notificados, através de ofício registado, do local, data e hora da realização da entrevista profissional de selecção.

(a) Não indicou o número de contribuinte. Não apresentou os documentos referentes à sua situação exigidos nas als. c) e f) do n.º 6 do aviso de abertura nem fez declaração sob compromisso de honra acerca da sua situação, conforme o exige o n.º 8.4 do mesmo aviso.

(b) Não apresentou o *curriculum vitae*.

(c) Não apresentou o documento referente à sua situação exigido na al. c) nem o documento comprovativo de robustez física e do perfil psíquico exigidos na al. f), ambas do n.º 6 do aviso de abertura, nem fez declaração sob compromisso de honra acerca da sua situação, conforme o exige o n.º 8.4 do mesmo aviso.

(d) Não apresentou os documentos referentes à sua situação exigidos nas als. c) e f) do n.º 6 do aviso de abertura nem fez declaração sob compromisso de honra acerca da sua situação, conforme o exige o n.º 8.4 do mesmo aviso.

(e) Não fez declaração sob compromisso de honra acerca da sua situação relativamente ao requisito referido na al. f) do n.º 6 do aviso de abertura, conforme o exige o n.º 8.4 do mesmo aviso, nem apresentou documentos comprovativos.

(f) Não apresentou os documentos referentes à sua situação exigidos nas als. c) e f) do n.º 6 do aviso de abertura nem fez declaração sob compromisso de honra acerca da sua situação, conforme o exige o n.º 8.4 do mesmo aviso, nem apresentou *curriculum vitae*.

3-6-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o nome do 1.º vogal efectivo dos concursos internos gerais de ingresso para preenchimento de vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Centro Regional, na sede do Centro Regional e nos Serviços Locais de Valença e Melgaço, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 134, de 11-6-92, a pp. 5380, 5381 e 5382, rectifica-se que onde se lê «Roberto Santos Sousa» deve ler-se «Roberto Santos de Passos Sousa».

30-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Maia de Abreu de Lima*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92, no extracto de nomeação de António Alexandre Soares Araújo, rectifica-se que onde se lê «Visto, TC, 12-2-92» deve ler-se «Visto, TC, 24-2-92».

1-7-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal da Repartição Administrativa desta Direcção-Geral a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

26-6-92. — O Presidente do Júri, *Jorge Lapa de Passos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho do subdirector-geral da Qualidade do Ambiente de 26-3-92:

Alice Baeta Correia Dionísio Conceição, segundo-oficial — prorrogada a requisição, por mais um ano, até 8-4-93.

Por despacho de 20-6-92 do director-geral da Qualidade do Ambiente:

Joaquim Antão Travanca Capucho, técnico superior principal do quadro da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente — designado inspector do Ambiente, nos termos do art. 5.º do Dec. Regul. 19/88, de 22-4.

29-6-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Bar-racha*.

Por despacho de 4-11-91 do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

Alberto Manuel Carvalhosa Marcolino — dada por finda a comissão de serviço como chefe de divisão, a seu pedido, com efeitos a 1-1-92.

30-6-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Bar-racha*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Desp. 25/SEAMARN/92. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Maria de Fátima Patrício Ramos para exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe do meu Gabinete a partir de 1-7-92.

30-6-92. — A Secretária de Estado Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despacho do director-geral de 1-7-92:

Américo Marques Duarte, operador de telecomunicações meteorológicas e geofísicas do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado definitivamente, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-7-92, na categoria de operador de telecomunicações meteorológicas e geofísicas principal do mesmo quadro, ficando exonerado da anterior categoria a partir da data de aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-7-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pig-natelli Videira*.

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear

Por despacho de 1-7-92 do director-geral do Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear:

Autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido referente aos meses de Janeiro a Junho de 1992 os seguintes funcionários:

Joaquim Manuel Pereira Gonçalves — num total de 4 dias.
 Maria Alice Figueiredo Ramos e Ortiz — num total de 5 dias.
 Maria Albertina de O. Morgado Marques Barreto — num total de 7 dias.
 Silvina Duarte Leitão — num total de 26 dias.
 Maria Rita Neves Tobio — num total de 6 dias.
 Noémia Pereira de Sousa Maria Soares — num total de 2 dias.
 Maria Natália Martins Duarte — num total de 24 dias.
 Maria da Anunciação Pereira Gonçalves — num total de 5 dias.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-7-92. — O Director-Geral, *A. Marques de Carvalho*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Instituto Português de Conservas e Pescado

Desp. 6/CD/PR/92. — Nesta data foi desligado do serviço, por aposentação, o controlador-chefe João Correia da Costa Santana, que exercia as suas funções na Delegação de Olhão deste Instituto.

Durante mais de 40 anos de serviço público o controlador-chefe João Correia da Costa Santana pautou sempre a sua conduta por uma extrema correcção, tendo evidenciado, no exercício das funções que ao longo dos anos lhe foram cometidas, uma permanente disponibilidade, uma elevada competência e um exemplar espírito de bem servir.

Nestas circunstâncias, louvo o controlador-chefe João Correia da Costa Santana, pela total dedicação, competência e zelo que demonstrou no desempenho das funções que lhe foram cometidas ao longo da sua vida de funcionário público, facto esse que nunca é de mais realçar com admiração e apreço e justifica este público louvor.

1-7-92. — O Presidente, *Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Por despacho de 16-8-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, no ano lectivo de 91-92:

António Pinto da Cruz — 1.º grupo.
 Maria Alcina Ferreira — 5.º grupo.
 Graça Maria Menezes Berimbau — 5.º grupo.
 Isabel Maria Queirós Pereira — 10.º grupo A.
 Susana Berta Marques Fernandes Gracías — 10.º grupo A.
 Maria Odeta Vieira Pereira — 10.º grupo A.
 Ana Luisa Gomes Silva Freitas — 10.º grupo B.

(Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Paula Maria Rodrigues Martins — 1.º grupo.
 Ana Maria Rodrigues Bonito Rodriguez — 5.º grupo.
 Bernardo Lage Valério — 10.º grupo A.
 Dina Maria Tavares Quintal — Educação Musical.

(Visto tácito.)

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc.
Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

António Jordão Neves Costa — 1.º grupo. (Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Básica e Sec. Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no
ano lectivo de 91-92:

Maria de Jesus Gomes Correia dos Santos — 5.º grupo.
Maria de Fátima Ferreira Azevedo — 5.º grupo.
Teresa Maria de Sousa Faria — 10.º grupo A.
Maria do Céu Barroca de Brito — 10.º grupo B.
Maria Teresa Abreu Fernandes de Freitas — 10.º grupo B.

(Visto tácito.)

Por despacho de 19-8-91 do director regional de Finanças, Ad-
ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes no Con-
servatório de Música da Madeira, Esc. Sec. do Ensino
Artístico, no ano lectivo de 91-92:

Hennel Andrés Ervin — Piano.
Peter Vig — Trompa.
Rita Boross Vigné — Flauta Bisel.
Pedro José Zamora Campos — Guitarra Clássica.
Orsolya Illés Santa — Guitarra Clássica.
Guyonne Chantale Marie de Becdelievre — Violoncelo.
Maria Elisabete Menezes Cabral Fernandes Nunes — Iniciação Mu-
sical Infantil.
Artur Pestana de Andrade — Iniciação Musical Infantil.
Maria Graça Clode Ferraz — Iniciação Musical Infantil.

(Visto tácito.)

Por despacho de 28-8-91 do director regional de Finanças, Ad-
ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

António Jorge Torres Cunha — Educação Física.
Hélder Venceslau Freitas dos Santos — Educação Física.

(Visto tácito.)

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de
91-92:

Maria Lurdes Teixeira Conduto — 1.º grupo. (Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, no ano lectivo de 91-92:

Ivone Lurdes Rodrigues — Educação Física.
Maria Manuela Fernandes Silva — Informática.

(Visto tácito.)

Por despacho de 29-8-91 do director regional de Finanças, Ad-
ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, no ano lectivo de 91-92:

Maria Madalena de Freitas Nóbrega Andrade — 2.º grupo.
Ana Paula Nóbrega da Mata — 4.º grupo.
Magda Abreu Nunes — 5.º grupo.
Maria Luísa Correia Abreu de Paulo Cunha — 9.º grupo.
Ezequiel António Spínola Vieira — 10.º grupo A.
Conceição Jesus Rodrigues — 11.º grupo B.
Luísa Maria Batista Gorgulho — 12.º grupo D.
Alexandra Paula Ferreira Carvalho — 12.º grupo D.
Sandra Maria Ribeiro Pontes — Trabalhos Manuais.
Ana Cristina Sousa Fernandes Duarte — Trabalhos Manuais.
Maria Ivone Rodrigues Andrade — Educação Moral e Religiosa Ca-
tólica.

(Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de
91-92:

Lina Maria Gonçalves Andrade Pestana — 1.º grupo.
Francisco Góis Faria — 4.º grupo.
Manuel Fernandes Camarata — 5.º grupo.
José Bernardino Gonçalves Corte — 5.º grupo.

Maria José Abreu Reis — 5.º grupo.

Maria Laurinda Rodrigues Pereira — 8.º grupo A.
Ana Cristina Nóbrega Quintal — 8.º grupo B.
Susana Carla Pereira Tavares Ferreira — 8.º grupo B.
Maria Tolentina Jardim de Faria — 8.º grupo B.
Maria José Camacho Gonçalves — 8.º grupo B.
Sílvia Fernandes Teixeira de Freitas — 8.º grupo B.
Irene dos Ramos Câmara — 9.º grupo.
Maria Eugénia Fernandes de Castro — Educação Moral e Religiosa
Católica.
Eunice Maria Bettencourt da Silva — Trabalhos Manuais.

(Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Maria da Luz Vieira Martins — 1.º grupo.
Ana Paula de Freitas Nunes Duarte — 9.º grupo.
Ana Luisa de Barros Fernandes — 11.º grupo B.
Susana Paula Soares Nóbrega — 9.º grupo.

(Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava,
no ano lectivo de 91-92:

António José Mendes Rodrigues — 1.º grupo.
Fátima Maria Rodrigues Diniz — 5.º grupo.
Graça Maria Correia Castro — 8.º grupo A.
Ana Mafalda Figueira da Costa Pereira — 8.º grupo B.
Carlos Alberto Morgado Fernandes — 10.º grupo A.
Emanuel José dos Santos Gonçalves — Educação Física.
Graça Maria dos Reis Andrade Fernandes — Educação Moral e Re-
ligiosa Católica.

(Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Achada, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Anita da Conceição Alves de Abreu Faria — 3.º grupo.
Conceição Olinda de Abreu Rodrigues — 3.º grupo.
Teresa Maria Xavier Leitão Alves — Educação Física.
Maria Clara de Abreu Macedo — Educação Física.
Maria Paula Pestana Gonçalves — Educação Moral e Religiosa Ca-
tólica.

(Visto tácito.)

Por despacho de 1-9-91 do director regional de Finanças, Ad-
ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Achada, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Herberto Duarte Pestana Pereira — Educação Física.
Manuel das Neves Vieira — Educação Musical.
José Manuel Carvalho Nunes — Trabalhos Manuais.

(Visto tácito.)

Contratado para o exercício de funções docentes no Con-
servatório de Música da Madeira, Esc. Sec. do Ensino
Artístico, no ano lectivo de 91-92:

Idalino Rogério Vieira — Flauta Transversal. (Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Maria Odília Rodrigues Camacho — 1.º grupo.
Maria Zélia de Abreu Gonçalves — 1.º grupo.
Nuno da Conceição Faria Gonçalves — 12.º grupo B.

(Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de
91-92:

José Luís Cabral Silva — 5.º grupo.
Maria Guida de Sousa Brazão — 9.º grupo.
Maria Natalina Faria Cristóvão — Educação Musical.
Jorge Luís Teixeira Conduto — Educação Musical.

(Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, no ano lectivo de 91-92:

Dalila Maria Rodrigues Pereira Gomes — 1.º grupo.
Maria Alcinda Quintal de Sousa Rodrigues — 1.º grupo.
João de Jesus Teixeira Freitas — 2.º grupo.
Maria Gorete Rodrigues Dias — 3.º grupo.
Maria Cecília de Freitas Barcelos Barros — 4.º grupo.
Maria do Rosário de Sousa Carvalho — 4.º grupo A.
Teresa de Jesus dos Santos da Costa Nunes — 4.º grupo A.
Maria Verónica da Mata Freitas — 11.º grupo A.
Tolentino Dias de Olim — 12.º grupo E.
João Ricardo Freitas Camacho — 12.º grupo E.
Roberto Carlos Freitas Moniz — Educação Musical.

(Visto tácito.)

Por despacho de 4-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

João Nélito de Jesus Relva — Educação Física. (Visto tácito.)

Por despacho de 9-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

João Zacarias Silva Reis — 1.º grupo. (Visto tácito.)

Por despacho de 10-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Teresa Maria Araújo Ramos — 8.º grupo A. (Visto tácito.)

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Achada, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Zita de Jesus Rodrigues — Educação Musical. (Visto tácito.)

Por despacho de 11-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Paula Maria de Sousa Ramos — 4.º grupo. (Visto tácito.)

Por despacho de 12-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Maria Clara de Gouveia — 4.º grupo.
José Manuel Gonçalves da Silva — 4.º grupo A.
José Manuel Olival de Sousa — 11.º grupo A.

(Visto tácito.)

Por despacho de 13-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Maria Lídia Pita Baltazar — 4.º grupo.
Paula Tomé Pereira Garcês — 4.º grupo A.
Carlos Alberto Gomes — 12.º grupo B.
Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos — 5.º grupo.
João Francisco Sousa Dias — 12.º grupo B.
Maria Cecília Rodrigues Mendes — 12.º grupo D.

(Visto tácito.)

Por despacho de 16-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Maria Carolina Pereira Ganança — 1.º grupo.
Lídia Conception da Silva Fernandes — 3.º grupo.
Ricardo Firmino Caldeira — 10.º grupo A.

(Visto tácito.)

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc.
Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Nadina Paula Araújo Castro — 9.º grupo. (Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, no ano lectivo de 91-92:

Maria Zita Fernandes de Gouveia — Educação Física.
Maria José Barbosa de Freitas — Educação Física.
Maria Gabriela Andrade Rodrigues Alves — Educação Física.
Maria Lúcia Pereira Vieira — Educação Física.
Eusébio Fernandes de Sousa — Educação Física.

(Visto tácito.)

Por despacho de 17-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc.
Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Elsa Maria Gonçalves Fernandes — Informática. (Visto tácito.)

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Maria Dulce Sousa de Abreu Batista Rosa — 2.º grupo. (Visto tácito.)

Por despacho de 19-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Maria Fernanda Gomes — Educação Musical. (Visto tácito.)

Por despacho de 20-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sul, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

David Sousa Setim — 3.º grupo.
Duarte da Luz Rebola Gonçalves — 11.º grupo B.

(Visto tácito.)

Por despacho de 23-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, no ano lectivo de 91-91:

Vanda Maria de Sousa Medeiros Bastos Martins — 10.º grupo B
(Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Lígia Maria Menezes Ferreira — 4.º grupo.
Sílvia Nélia Gonçalves Gouveia da Silva — 12.º grupo D.
Maria Fernanda da Costa Pita — Educação Física.

(Visto tácito.)

Por despacho de 25-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc.
Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, no ano lectivo de 91-92:

Maria Clementina Basílio de Freitas — Trabalhos Manuais. (Visto tácito.)

Por despacho de 27-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, no ano lectivo de 91-92:

Cecília Lina de Freitas Tavares — 11.º grupo B.
Alzira Anunciação Teles Freitas Gouveia — 12.º grupo D.

(Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Emanuel Irineu Fernandes Abreu — 5.º grupo.
Albertina de Jesus, 10.º grupo A.
Ana Isabel Sousa Faria Franco — 11.º grupo B.
José Gregório de Aguiar Gomes — Educação Física.

(Visto tácito.)

Por despacho de 30-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes no Conservatório de Música da Madeira, Esc. Sec. do Ensino Artístico, no ano lectivo de 91-92:

Jozsef Eros — Fagote.
Istvan Enreiter — Contrabaixo.
Duarte Nuno Filipe Andrade — Formação Musical.
João Ascensão dos Reis Andrade — Guitarra Clássica.
Renate Ellynor Helene Von Schenchendorff — Canto.

(Visto tácito.)

Por despacho de 1-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Maria do Carmo Sousa de Jesus — 10.º grupo A. (Visto tácito.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Inocência Teles Macedo — 1.º grupo.
Ana Celeste Andrade Fernandes — 11.º grupo B.

(Visto tácito.)

Por despacho de 7-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, no ano lectivo de 91-92:

Odete Rodrigues Dias — 12.º grupo B. (Visto tácito.)

Por despacho de 8-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Paulo Alexandre Camacho de Freitas — Educação Física. (Visto tácito.)

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

António César Figueiroa Teles Camacho Mendes — 1.º grupo. (Visto tácito.)

Por despacho de 10-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Maria Raquel Aguiar Gomes — 8.º grupo A. (Visto tácito.)

Por despacho de 16-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Ana Paula Ramos Pereira — 12.º grupo D. (Visto tácito.)

Por despacho de 17-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Machico, Machico, no ano lectivo de 91-92:

Maria Isabel de Freitas — 4.º grupo. (Visto tácito.)

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Maria de Fátima Andrade da Silva — 4.º grupo. (Visto tácito.)

Por despacho de 18-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. Francisco Franco, no ano lectivo de 91-92:

José Martinho Figueira da Silva — Informática. (Visto tácito.)

Por despacho de 22-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Machico, Machico, no ano lectivo de 91-92:

Marco António da Mota Gomes — Educação Física. (Visto tácito.)

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, no ano lectivo de 91-92:

Maria Lina Marques Gomes — Educação Moral e Religiosa Católica. (Visto tácito.)

Por despacho de 23-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Machico, Machico, no ano lectivo de 91-92:

Alexandra Maria Moniz de Sousa — 9.º grupo. (Visto tácito.)

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Eva Leonor Marques de Oliveira Nogueira — 8.º grupo A. (Visto tácito.)

Por despacho de 24-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Machico, Machico, no ano lectivo de 91-92:

Elsa dos Santos de Freitas Ornelas — 8.º grupo B. (Visto tácito.)

Por despacho de 25-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Graciano Teixeira Santos — 4.º grupo A. (Visto tácito.)

Por despacho de 30-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Maria Lisete Jardim de Freitas — 10.º grupo A. (Visto tácito.)

Por despacho de 4-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Machico, Machico, no ano lectivo de 91-92:

Nivalda Maria Jorge Gomes — 10.º grupo A. (Visto tácito.)

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Moisés Blino de Freitas Noite — Informática. (Visto tácito.)

Por despacho de 5-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Susana Marta Drumond Monteiro de Aguiar — 8.º grupo B. (Visto tácito.)

Por despacho de 6-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Paulo Jorge Freitas Rodrigues — 7.º grupo. (Visto tácito.)

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Carlos Coelho Ferreira — 4.º grupo. (Visto tácito.)

Por despacho de 12-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, no ano lectivo de 91-92:

Manuel Virgílio Sousa Barreto — Educação Física. (Visto tácito.)

Por despacho de 13-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Carlos Pedro Vasconcelos Castro de Freitas — 4.º grupo A. (Visto tácito.)

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Maria Fátima Fernandes Ferraz Costa — 3.º grupo. (Visto tácito.)

Por despacho de 18-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, no ano lectivo de 91-92:

Maria da Graça de Gouveia Pacheco — 1.º grupo. (Visto tácito.)

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

José Rui Paulos Sousa — 11.º grupo B. (Visto tácito.)

Por despacho de 27-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Joaquim Ascensão Nôia Marote — 4.º grupo A.
José Bruno Simão dos Santos — 12.º grupo C.

(Visto tácito.)

Por despacho de 2-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. do Funchal, Funchal, no ano lectivo de 91-92:

Emanuel Sílvia Rodrigues Freitas — Educação Física. (Visto tácito.)

Por despacho de 5-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Ponta do Sol, Ponta do Sol, no ano lectivo de 91-92:

Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita Moreira Neto — 10.º grupo A. (Visto tácito.)

(Não são devidos emolumentos.)

22-5-92. — Pelo Director Regional, João Agostinho A. Pereira Camacho.

Por despacho de 13-3-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, publicado no *Jornal Oficial*, 187, 2.ª, de 2-12-88:

Sílvia Maria Patrício Santiago, educadora de infância — contratada para exercer funções docentes na Pré-Escolar de Falca, Boaventura, São Vicente. (Visto tácito. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 22-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, publicado no *Jornal Oficial*, 187, 2.ª, de 2-12-88:

Filipe Ascensão Carvalho, educador de infância — contratado para exercer funções docentes na Pré-Escolar de Casais da Igreja, Ribeira Brava, Porto Moniz.

Maria Teresa Teixeira da Mota da Costa Leme, educadora de infância — contratada para exercer funções docentes na Pré-Escolar do Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

Maria José Cavaco Correia, educadora de infância — contratada para exercer funções docentes na Pré-Escolar da Sede, São Vicente, São Vicente.

Ana Maria Alves da Fonseca, educadora de infância — contratada para exercer funções docentes na Pré-Escolar da Igreja, Campanário, Ribeira Brava.

Maria Matilde Marques Mendonça, monitora do ensino básico mediatizado — contratada para exercer funções docentes no C. P. T. V. diurno de Igreja, Caniçal, Machico.

Odília Maria Abreu Jarimba, monitora do ensino básico mediatizado — contratada para exercer funções docentes no C. P. T. V. diurno de Casas Próximas, Porto da Cruz, Machico.

(Visto tácito. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 13-3-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, publicado no *Jornal Oficial*, 187, 2.ª, de 2-12-88:

Eduardo Lucindo Gonçalves Sousa Gouveia, monitor do ensino básico mediatizado — contratado para exercer funções docentes no C. P. T. V. diurno de Falca, Boaventura.

Sandra Cristina Correia de Sousa, monitora do ensino básico mediatizado — contratada para exercer funções docentes no C. P. T. V. diurno do Lombo Segundo, São Roque, Funchal.

Ana Sílvia Rodrigues, monitora do ensino básico mediatizado — contratada para exercer funções docentes no C. P. T. V. diurno do Pedregal, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

(Visto tácito. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 26-3-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, publicado no *Jornal Oficial*, 187, 2.ª, de 2-12-88:

Odília Maria Abreu Jarimba, monitora do ensino básico mediatizado — contratada para exercer funções docentes no C. P. T. V. diurno da Assomada, Caniço, Santa Cruz.

Manuel Renato Teixeira Sousa, monitor do ensino básico mediatizado — contratado para exercer funções docentes no C. P. T. V. diurno de Fajã das Galinhas, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Ana Sílvia Rodrigues, monitora do ensino básico mediatizado — contratada para exercer funções docentes no C. P. T. V. diurno do Pedregal, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

(Visto tácito. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 4-5-92, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, publicado no *Jornal Oficial*, 187, 2.ª, de 2-12-88:

Dília Maria Ornelas Freitas, educadora de infância, colocada no Jardim-de-Infância O Pião — rescindido o contrato com efeitos a partir de 5-5-92.

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 22-5-92, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, publicado no *Jornal Oficial*, 187, 2.ª, de 2-12-88:

Sérgio Duarte Velosa Ribeiro, professor provisório da disciplina de Informática, colocado na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva — rescindido o contrato com efeitos a partir de 14-5-92.

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 27-5-92, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, publicado no *Jornal Oficial*, 187, 2.ª, de 12-12-88:

Emília Manuela Barreto Gomes, professora provisória do 11.º grupo B, colocada na Esc. Prep. e Sec. de D. Lucinda Andrade — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 19-5-92.

2-6-92. — Pelo Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despachos de 1-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Paulo Alexandre Camacho de Freitas, professor da disciplina de Educação Física da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Rita Maria Henriques Fernandes, professora do 9.º grupo da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

João da Silva Azevedo de Freitas, professor do 7.º grupo da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

(Visto, SRTC.)

Por despachos de 3-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Manuel Nunes Coelho Silva, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

João Guilherme Gonçalves Rocha, professor do 12.º grupo A da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Fátima de Sousa Henriques, professora do 8.º grupo A da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Graça Maria Alves Freitas, professora do 10.º grupo A da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Maria Lurdes Sousa Rodrigues, professora da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Alcina Pereira Gonçalves Faria, professora do 5.º grupo da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Maria Manuela Pereira dos Santos, professora do 10.º grupo A da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

Hélder Pestana de Barros, professor da disciplina de Educação Física da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Maria Sizalda de Castro Freitas, professora do 12.º grupo C da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Maria do Carmo Gomes Rodrigues Alves, professora da disciplina de Educação Física da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Maria João Freitas Spínola Ferreira, professora da disciplina de Educação Física da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Maria Daniela Gomes Freitas, professora da disciplina de Educação Física da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

Ana Rita Silva Freitas, professora da disciplina de Educação Física da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Ana Paula Nunes Sousa Jardim, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

José Clementino Ferreira Camacho, professor do 5.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar.

António Carlos de Abreu Paulo, professor do 6.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de onze horas para leccionar.

Carlos Henriques Rodrigues Macedo, professor do 2.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Marília do Céu Dourado Telo, professora do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

João José Silva Serrão Andrade, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de catorze horas para leccionar.

Ana Paula Gouveia Nóbrega Rodrigues, professora do 11.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Marília Cesária da Silva Gomes, professora do 2.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Victor Manuel Castro Mendes, professor do 5.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Ana Maria Gouveia Rodrigues Ferreira, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Maria Gorete Azevedo, professora do 12.º grupo D da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Maria Fátima Mendonça Teixeira Gomes, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de treze horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 10-8-89.)

Eduardo Augusto Maior Paulino, professor do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de dez horas para leccionar.

Fernando Jorge Silva Oliveira, professor da disciplina de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Gil França Gomes Banzenga, professor do 5.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria do Carmo Freitas Gomes, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar.

Helena Maria Mendes Oliveira Esteves, professora do 4.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar.

Judite Conceição Nunes Fontes Ribeiro Pereira, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Carlos Alberto Mendes Rodrigues, professor da disciplina de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 18-8-89.)

Por despacho de 10-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Carlos Rodrigues, professor do 2.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de treze horas para leccionar. (Visto, SRTC, 10-8-89.)

Por despacho de 11-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Jorge Manuel Sousa Botelho, professor do 2.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de dezasseis horas para leccionar. (Visto, SRTC, 18-8-89.)

Por despacho de 14-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Jorge Maurílio Silva Gomes Gregório, professor do 12.º grupo B da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Por despacho de 18-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria do Carmo Santos Silva, professora do 9.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de onze horas para leccionar.

Por despachos de 24-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Verónica José Ferreira da Silva Mota, professora do 1.º grupo unificado da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

António André Sousa, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Teresa Maria Nóbrega Ferreira, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 10-8-89.)

Duarte Leovegildo Faria Sousa, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar. (Visto, SRTC, 18-8-89.)

Por despachos de 25-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria José Martins Vieira, professora do 7.º grupo da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Ana Isabel Camacho Sousa Pita Gouveia, professora do 12.º grupo C da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Por despacho de 3-11-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Heliodoro de Nóbrega Rodrigues, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Por despacho de 16-11-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Bela Câmara Lomelino Câmara Fraga, professora do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Por despacho de 11-11-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Joaquim Freitas Andrade, professor do 8.º grupo A da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Por despacho de 2-12-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ricardo José Sousa Pinto, professor da disciplina de Educação Física — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Por despacho de 5-12-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Octávio Ascensão Ferraz, professor do 11.º grupo B da Esc. Prep. do Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Por despachos de 1-1-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Graça Pinto Marques, professora da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Luís Fernando Bento Gaspar, professor do 1.º grupo A da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Maria Graça Gouveia Sousa, professora do 11.º grupo A da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Por despacho de 2-1-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Isabel Silva Noite, professora da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a acumulação de onze horas para leccionar.

Por despacho de 9-1-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Filomena Pereira Pestana Figueira Freitas, professora do 4.º grupo A da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Por despachos de 16-1-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Margarida Maria Sousa Alves, professora da disciplina de Educação Física da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Maria Cecília Rodrigues Mendes, professora da disciplina de Têxteis da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Por despachos de 17-1-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

António Ponte Câmara Filipe, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Natalina Alice Freitas Marques Gouveia, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Por despachos de 2-2-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Elisabete Fernandes Coelho, professora da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Armindo Albino Vasconcelos Silva, professor da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Ezequiel Sousa Rosa, professora da disciplina de Educação Musical da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Por despacho de 10-2-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Gabriel de Jesus Pita, professor do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Por despachos de 13-2-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Manuel Mendes Henriques Delgado, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

António José Mendonça Nunes, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Por despacho de 15-2-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Eduardo Baptista Abreu Santos, professor do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Por despacho de 20-2-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Margarida Relva Gonçalves, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Por despachos de 21-2-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria José Gomes Ramos, professora do 2.º grupo da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Maria Gabriela Relva Gonçalves Aguiar Pombo, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Por despacho de 7-3-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Agostinho Ramos Gouveia, professor do 12.º grupo B da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Por despacho de 16-3-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Sérgio Duarte Velosa Ribeiro, professor da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Por despacho de 3-4-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Mariana de Jesus Marinho Lopes Castro Pernet, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de treze horas para leccionar.

Por despacho de 5-4-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:
Lina Maria Silva Melim Gouveia, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Machico — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Por despachos de 17-4-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:
Ana Maria Ribeiro Rodrigues, professora do 9.º grupo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.
Sílvia Fernandes Teixeira Freitas, professor do 8.º grupo B da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Por despacho de 18-4-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:
Maria Piedade Rodrigues Correia, professora do 9.º grupo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.
(Visto, SRTC, 10-8-89.)

Por despachos de 2-5-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:
Maria Ângela Rodrigues Camacho Gouveia, professora 12.º grupo D da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar.
Fátima Helena Pernetta Gouveia, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.
(Visto, SRTC, 18-8-89.)

Por despacho de 3-5-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:
Lúcia Maria da Conceição Oliveira Farinha, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de três horas para leccionar. (Visto, SRTC, 10-8-89.)
(São devidos emolumentos.)

15-6-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despachos de 2-9-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:
Manuel Jorge Freitas Miranda, professor da disciplina de Trabalhos Manuais — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar no Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família, da Direcção Regional de Educação Especial.
Lúcia Conceição Florença, professora da disciplina de Trabalhos Manuais — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar no Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família, da Direcção Regional de Educação Especial.
José Isaque Ribeiro Franco, professor do ensino preparatório — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar no Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família, da Direcção Regional de Educação Especial.

Por despachos de 9-9-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:
Agostinho Marques de Andrade, professor do ensino preparatório — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos, da Direcção Regional de Educação Especial.
José Luís Alves Rodrigues Pão, professor do ensino secundário — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos, da Direcção Regional de Educação Especial.
Maria do Céu Gomes Pereira de Gouveia, professora do ensino secundário — autorizada a acumulação de dezoito horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, da Direcção Regional de Educação Especial.
Mercês Ângela da Silva Costa, professora da disciplina de Educação Física — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores, da Direcção Regional de Educação Especial.

José Lourenço Lima Nunes de Viveiros, professor do ensino preparatório — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, da Direcção Regional de Educação Especial.

Idalina de Abreu Fernandes Melo Sousa e Freitas, professora do 5.º grupo — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores, da Direcção Regional de Educação Especial.

Jorge Narciso Alves, professor do ensino preparatório — autorizada a acumulação de vinte horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, da Direcção Regional de Educação Especial.

José Agostinho de Ornelas Rodrigues Bettencourt, professor do ensino preparatório — autorizada a acumulação de dezasseis horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, da Direcção Regional de Educação Especial.

Maria Adriana Rodrigues Xavier Fernandes, professora do ensino preparatório — autorizada a acumulação de oito horas e meia para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais, da Direcção Regional de Educação Especial.

Firmina Carolina Balanco de Aguiar, professora do ensino secundário — autorizada a acumulação de doze horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos, da Direcção Regional de Educação Especial.

António Manuel Homem de Gouveia e Lima, professor do ensino preparatório — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes, da Direcção Regional de Educação Especial.

Felicidade Rosa da Silva Freitas, professora do 12.º grupo — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais, da Direcção Regional de Educação Especial.

Maria Isabel de Sousa Correia Nogueira Fino, professora da disciplina de Educação Física — autorizada a acumulação de dezoito horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, da Direcção Regional de Educação Especial.

Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, professora do ensino secundário — autorizada a acumulação de dez horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, da Direcção Regional de Educação Especial.

Por despachos de 1-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Laurindo Camacho de Ornelas, professor do ensino preparatório — autorizada a acumulação de oito horas e meia para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais, da Direcção Regional de Educação Especial.

João Nunes Atanásio, professor do ensino secundário — autorizada a acumulação de vinte horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, da Direcção Regional de Educação Especial.

Por despacho de 17-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Leónia Mendonça Fragueiro Franco, professora da disciplina de Trabalhos Manuais — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores, da Direcção Regional de Educação Especial.

Por despacho de 3-2-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Luísa Queirós Nicolau Espírito Santo, professora do ensino preparatório — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais, da Direcção Regional de Educação Especial.

(Visto, SRTC, 10-8-89. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27-8-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Odília Pereira de Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B da Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992. (Visto tácito, SRTC.)

16-6-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho de 18-7-92 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Rita Maria Camacho Correia Rodrigues, professora de Educação Visual — requisitada, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Direcção Regional de Educação Especial no ano lectivo de 1988-1989, com início em 1-10-88.

Por despachos de 20-7-88 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Requisitadas, por urgente conveniência de serviço, para exercerem funções na Direcção Regional de Educação Especial no ano lectivo de 1988-1989, com início em 1-10-88:

Paula Margarida Casmarrinha Lacerda Farinha Pita da Silva, educadora de infância especializada.

Daniela Rodrigues Pinto Correia, professora do ensino primário especializada.

Ana Maria da Silva e Freitas, professora do ensino primário especializada.

Teresa Maria de França Andrade, professora do ensino primário especializada.

Rosa Marbélia Ferreira Gomes, professora do ensino primário especializada.

Maria José Pereira Leal, professora do ensino primário especializada.

Por despachos de 9-9-88 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Requisitadas, por urgente conveniência de serviço, para exercerem funções na Direcção Regional de Educação Especial no ano lectivo de 1988-1989, com início em 1-10-88:

Elisabete Maria de Jesus Nunes Silva, professora de Trabalhos Manuais.

Maria João Machado Drumond Pires Correia, educadora de infância.

Irene Lígia Ferreira de França, educadora de infância.

Estela Maria Homem Gouveia Camacho Bettencourt, educadora de infância.

Rita Lucília Aguiar Gonçalves, professora de Educação Visual.

Maria Cecília Coelho Teixeira Caré Ferreira, professora de Trabalhos Manuais.

Marina Graça de Sousa Ganança Pereira, professora do ensino primário especializada.

Maria Teresa Assunção do Nascimento Carvalho, professora do ensino primário especializada.

Por despachos de 21-9-88 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Requisitadas, por urgente conveniência de serviço, para exercerem funções na Direcção Regional de Educação Especial no ano lectivo de 1988-1989, com início em 1-10-88:

Maria Fernanda da Silva Cardoso, professora do ensino primário especializada.

Maria Clara Rodrigues, educadora de infância especializada.

Ana Maria Pita de Olival Lélis, educadora de infância especializada.

Maria Luísa Alves dos Santos, educadora de infância especializada.

Por despachos de 1-10-88 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Requisitadas, por urgente conveniência de serviço, para exercerem funções na Direcção Regional de Educação Especial no ano lectivo de 1988-1989, com início em 1-10-88:

Dina Teixeira Gomes, directora técnica.

Marcelina de Fátima do Nascimento Aguiar, educadora de infância.

Por despacho de 1-11-88 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Maria Elita Gomes Fernandes, educadora de infância — requisitada, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Direcção Regional de Educação Especial no ano lectivo de 1988-1989, com início em 1-11-88.

(Visto, SRTC, 22-8-89. São devidos emolumentos.)

19-6-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos de 31-8-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989:

Maria Isabel Rodrigues Figueira de Sousa — 10.º grupo B.

Carlos Duarte de Sousa Freitas — 11.º grupo A.

Contratadas para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. de Santa Cruz no ano lectivo de 1988-1989:

Teresa Maria Jardim Freitas — 3.º grupo.

Fernanda Manuel Alves Martins de Figueiredo — 8.º grupo A.

Maria dos Anjos Viana Soares — 8.º grupo B.

Beatriz Vieira Jorge — 11.º grupo A.

Maria José Pereira Spínola — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo B da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989.

Por despacho de 14-9-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Margarida Maria Fernandes Varela Menezes — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989.

Por despacho de 15-9-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Idalina de Freitas Vieira Gomes Luís — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo da Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989.

Por despachos de 16-9-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Gabriel Fernandes Caldeira — contratado para o exercício de funções docentes no 6.º grupo da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989.

António Valentim Afonso dos Remédios — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A da Esc. Prep. de Santa Cruz no ano lectivo de 1988-1989.

Por despacho de 23-9-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Luís Miguel Marques do Carmo Amaral Barata — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989.

Por despacho de 28-9-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Marcelo Luís Correia Lima Costa — contratado para o exercício de funções docentes no 3.º grupo da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989.

Por despacho de 12-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Teresa Maria Pereira dos Santos — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989.

Por despacho de 24-10-88 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Isabel Camacho de Sousa Pita de Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo C da Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989.

Por despacho de 8-3-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Humberto Rodrigues Lourenço — contratado para o exercício de funções docentes no 3.º grupo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989.

Por despacho de 3-4-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Zózima Maria Sousa Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989.

Por despacho de 4-4-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Roberto José Abreu Jardim — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B da Esc. Sec. de Machico no ano lectivo de 1988-1989:

Por despacho de 5-4-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Lina Maria da Silva Melim Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo da Esc. Prep. de Machico no ano lectivo de 1988-1989.

Por despacho de 10-4-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:
Norberto Luís de Sena Caires — contratado para o exercício de funções docentes no 3.º grupo da Esc. Prep. da Ponta do Sol no ano lectivo de 1988-1989.

Por despachos de 12-4-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:
Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, Funchal, no ano lectivo de 1988-1989:

Maria Lucília de Ornelas Pestana Reis — Trabalhos Manuais.
Mário Pita Pestana Reis — Trabalhos Manuais.

(Visto, SRTC, 10-8-89. São devidos emolumentos.)

23-6-92. — O Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos de 21-9-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Gilda Maria Vieira de Freitas, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de Achada, Gaula, Santa Cruz.

Maria Fátima Alves Vieira, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de Lagoa, Paul do Mar, Calheta.

Margarida Maria Jardim Dias, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de Lombo do Urzal, Boaventura.

Luzia de Fátima Rodrigues Sousa Gaspar, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de Quinta, Caniço, Santa Cruz.

Maria Lucinda Rodrigues Andrade Serrão, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de Salão, Santo António.

Ana Paula da Silva Freitas Marote, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. Prim. de Foro, Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Rosalina Alves Barbedo Pinto Coutinho, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. n.º 3 da Carreira.

Maria Dolores Pontes Sousa da Silva, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de Chamorra, Santo António.

Teresa Maria Gomes, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de Quebradas, São Martinho.

Maria da Conceição Ponte Nóbrega Silva, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de Ribeiro Domingos Dias.

Maria de Fátima Vasconcelos Gouveia Roberts, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de Livramento, Piedade, Monte.

Maria de Fátima Esteves, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

Odete de Sousa Costa Gonçalves, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação no CPTV n.º 1646, Lameiros, São Vicente.

Egídio Tomás Fernandes Martins, professor do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação no CPTV n.º 1606, Pomar, Boaventura.

Maria Gilda Vieira Carvalho Basílio, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Telescola de Cerrado, Porto da Cruz, Machico.

Maria Isabel Quintal Ornelas Aguilar, monitora do CPTV — autorizada a acumulação no Posto de Telescola do Rochão, Camacha.
Fátima Maria Neves Jorge, professora do 1.º ciclo do ensino básico — autorizada a acumulação na Esc. de João Ferino, Santo da Serra.

(Visto, SRTC, 18-8-89. São devidos emolumentos.)

29-6-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Avlso. — Lista ordenada provisória do concurso ao quadro regional de vinculação de educadores de infância no ano lectivo de 1992-1993. — Informam-se os interessados de que a lista referida em epígrafe se encontra nas respectivas direcções escolares.

Encontra-se igualmente à disposição dos interessados no Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, bem como nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores e na Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores.

3-7-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, o aviso de abertura de concurso aos quadros de regionais de vinculação de educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico no ano escolar de 1992-1993, rectifica-se que no n.º 5 onde se lê «estampilha fiscal no valor de 150\$00» deve ler-se «estampilha fiscal no valor de 162\$».

2-6-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 116, de 8-5-92, rectifica-se que onde se lê «Duarte Correia Marques Jardim» deve ler-se «Duarte Correia Marques Joaquim» e onde se lê «Marília Paula Leonor de Freitas» deve ler-se «Marília Paula Lemos de Freitas Silva».

12-6-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 85, de 10-4-92, se rectifica que onde se lê «Teresa Maria Correia de Caetano — 8.º grupo B» deve ler-se «Teresa Maria Pestana Correia de Castro».

19-6-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 133, de 9-6-92, se rectifica que onde se lê «José Manuel Ferraz Janes» deve ler-se «José Emanuel Ferraz Janes».

2-7-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Avlso. — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o candidato ao concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe (engenheiro técnico de electrotecnia) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 135, de 12-6-92, que se encontra afixada neste Instituto a lista de candidatos.

3-7-92. — O Director dos Serviços de Apoio, José Fernando da Silva Frazão, capitão-de-mar-e-guerra.

Avlso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral do Instituto Hidrográfico de 20-5-92, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe (arquivo) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 247/91, de 10-7, e despacho conjunto de 12-10-89.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e para as que ocorram no prazo de dois anos a contar da publicação da lista de classificação final do presente concurso.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

5 — Condições de trabalho — as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Local de trabalho — situa-se no Instituto Hidrográfico, sito na Rua das Trinas, 49, em Lisboa.

7 — Remuneração — é a constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Possuir curso de formação técnico-profissional na área de biblioteca e documentação de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade ou equivalente, e prática de base de dados Documenta.

9 — Métodos de selecção — será utilizado o método de selecção de provas de conhecimentos, cujo programa a seguir se menciona:

1 — Introdução:

1.1 — Conceitos fundamentais. Noções gerais:

1.1.1 — O documento. Sua tipologia;

1.1.2 — A biblioteca. Sua origem e evolução. Tipologia;

1.1.3 — Serviços de documentação e informação. Sua origem e finalidade;

1.1.4 — Redes e sistemas de informação;

1.2 — O utilizador;

1.2.1 — A cadeia documental (reunião/tratamento/difusão);

1.2.2 — Funções de técnico auxiliar de biblioteca e serviços de documentação.

2 — Circuito do documento (tratamento técnico dos documentos):

2.1 — A aquisição:

2.1.1 — Selecção;

2.1.2 — Formas de aquisição;

2.2 — Tratamento preliminar de monografias e publicações em série:

2.2.1 — Carimbagem;

2.2.2 — Registo;

2.3 — Catalogação:

2.3.1 — Regras de catalogação;

2.3.2 — ISBD (M);

2.3.3 — ISBD (S);

2.4 — Noções sumárias de classificação e indexação;

2.5 — Catálogos:

2.5.1 — Organização. Tipologia;

2.5.2 — Alfabetização;

2.6 — Armazenagem das espécies.

3 — Reprografia:

3.1 — Métodos de reprografia de documentos;

3.2 — Factores de escolha de processo;

3.3 — Cálculo dos custos de reprodução.

4 — Arquivo técnico/arquivo corrente:

4.1 — Tipo de classificação;

4.2 — Correspondência;

4.3 — Documentos administrativos;

4.4 — Documentos técnicos.

5 — Normalização:

5.1 — História e importância na transferência da informação;

5.2 — Referência e algumas normas fundamentais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se o mesmo apresentado dentro do prazo fixado se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do referido prazo.

10.2 — Dos requerimentos devem constar:

a) Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;

e) Referência ao concurso a que se candidata e menção do DR em que foi publicado.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Documentação comprovativa das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;

c) Documento comprovativo das habilitações profissionais ou fotocópia autenticada do mesmo;

d) Declaração passada pelo serviço, devidamente assinada ou autenticada, onde conste o tempo de serviço prestado na instituição e a natureza do vínculo;

e) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — São dispensados os documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 10.3, desde que os mesmos constem do seu processo individual.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Henrique Teixeira Patinha, capitão-de-fragata. Vogais efectivos:

Alberto Gago dos Santos, capitão-tenente, que substitui o presidente no seu impedimento.

Maria Helena Martins Tavares Roque, técnica principal.

Vogais suplentes:

Luís Filipe Marques Couto Soares, primeiro-tenente.

Ana Maria Curado de Azevedo Pires de Matos, técnica-adjunta principal (biblioteca e documentação).

O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Fração*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Por despacho do reitor de 6 do mês corrente:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Ciências Fisiológicas (Fisiologia), requeridas pelo licenciado José Augusto da Silva Medeiros:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor José Manuel Gonçalves Pina Cabral, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto.

Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Pedroso Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Filipe Sobral Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fausto Afonso Pontes, professor associado convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

6-7-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 24-6-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Concedida dispensa de serviço docente:

À licenciada Maria da Graça Cardoso Luís David de Moraes, assistente desta Universidade — no 2.º semestre do ano lectivo de 1992-1993.

À licenciada Elisa Rosa Pisco Nunes Esteves, assistente desta Universidade — no 1.º semestre do ano lectivo de 1992-1993.

À licenciada Constança Maria Sacadura da Silva Pinto Gomes Machado, assistente desta Universidade — nos 1.º e 2.º semestres do ano lectivo de 1992-1993.

1-7-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Desp. RT-41-A/92. — Por efeito do provimento concedido, por competência delegada, pelo director-geral do Ensino Superior ao recurso interposto na sequência de concurso interno condicionado de acesso para a categoria de técnico auxiliar especialista da carreira técnica auxiliar de BAD do quadro provisório do pessoal não docente desta Universidade e ao abrigo do disposto no n.º 5 do art. 15.º da Lei 108/88, de 24-9, altero de cinco para oito o número de lugares criados na categoria de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação pelo Desp. RT-86/91,

de 20-9, publicado no *DR*, 2.ª, 249, de 29-10-91, sendo três lugares a extinguir quando vagarem.

ANEXO

Transitam da categoria de técnico-adjunto especialista para técnico-adjunto principal de biblioteca e documentação do quadro provisório do pessoal não docente desta Universidade, a partir de 1-6-92, as funcionárias Maria Teresa Garcia Braga Cruz Curado, Maria Manuela Henriques Minas e Maria Celeste Pereira da Silva.

1-6-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Por despachos de 7-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Artur Manuel Cavaco Paulo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3-4-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalação 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.
Mestre Maria de Fátima Fernandes Esteves — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8-4-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalação 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 4-6-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Ivo Manuel Pontes Domingues — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8-4-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalação 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-6-92. — O Administrador, *José Frederico A. F. Monteiro*.

Por despacho de 9-3-92 do reitor da Universidade do Minho:

Jorge Paulo Araújo Oliveira — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor, com efeitos a partir de 9-3-92, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalação 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 15-6-92.)

Por despacho de 14-4-92 do vice-reitor da Universidade do Minho, por delegação:

Mestre José Dinis de Araújo Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 24-3-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalação 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 17-6-92 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Ana Maria dos Santos Bettencourt, assistente — concedida equiparação a bolseira no período de 1-3 a 30-9-93.

Por despachos de 25-6-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Carlos Fernandes Teixeira, professor auxiliar — no período de 18 a 21-6-92.
Mestre Luís Filipe Teles Gomes da Costa, professor convidado equiparado a professor auxiliar — nos dias 25 e 26-6-92.
Licenciado Pedro Nuno Ferreira Pinto de Oliveira, assistente — no período de 11 a 30-6-92.
Mestre António Manuel Clemente Lázaro, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.
Licenciada Maria Manuela Marques Raposo, assistente — anulada a equiparação a bolseira concedida no período de 1 a 15-9-92 e autorizada para o período de 12 a 26-7-92.

2-7-92. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 30-6-92, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para provimento nas categorias das referências a seguir enunciadas do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Ref. FP-6/92 — Técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnica superior — cinco vagas;

Ref. FP-7/92 — Técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras — uma vaga.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional:

Ref. FP-6/92 — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior;

Ref. FP-7/92 — desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas na área de construção de obras.

4 — Vencimento — é o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho, nos Pólos de Braga e Guimarães.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no art. 22.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais:

Ref. FP-6/92 — ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

Ref. FP-7/92 — ser técnico-adjunto de 2.ª classe da respectiva carreira com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base e a qualificação e experiência profissional;
b) Entrevista profissional de selecção, que determinará e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal, branca ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4719 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas als. c) e d) do n.º 8.2 será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, mediante a inutilização pelo próprio no requerimento da importância de 162\$ em selos fiscais.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho situados no Largo do Paço, em Braga, e em Azurém, Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — A constituição dos júris será a seguinte:

Ref. FP-6/92:

Presidente — Doutor José Eduardo Lopes Nunes, vice-reitor e professor catedrático.

Vogais efectivos:

Doutor José Manuel Pereira Vieira, pró-reitor e professor associado.

Doutor António Cândido Macedo Oliveira, professor auxiliar.

Vogais suplentes:

Dr. João António dos Santos Cabral, assessor principal.
Dr. Manuel da Silva Carvalho, técnico-superior de 1.ª classe.

Ref. FP-7/92:

Presidente — Doutor Carlos António Alves Bernardo, pró-reitor e professor catedrático.

Vogais efectivos:

Doutor José Manuel Pereira Vieira, pró-reitor e professor associado.

Engenheiro Eugénio Abreu Ferreira Grilo, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. José Carlos da Fonseca Henriques, director dos Serviços Administrativos.
Armando Afonso Pinto, técnico-adjunto especialista.

Em ambos os concursos o primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 30-6-92, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento na categoria da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Ref. FP-5/92 — Terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo — seis vagas.

Foi feita consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2 — Fixação de quotas:

2.1 — O preenchimento das vagas é feito segundo as quotas abaixo indicadas:

- a) Cinco vagas para candidatos possuidores de habilitação legalmente exigida, conforme o preceituado na primeira parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Uma vaga para candidatos aprovados em concurso de habilitação, conforme a segunda parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e o art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

2.2 — Se a vaga a que se refere a al. b) do n.º 2.1 não for provida, acrescerá às vagas de candidatos previstas na al. a) do mesmo número.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e das que vierem a ocorrer no prazo de um ano, de acordo com a necessidade decorrente da gestão dos serviços. As vagas a preencher nestas circunstâncias são-lhe por candidatos com a habilitação exigida na primeira parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Conteúdo funcional — o previsto no Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e caracterização genérica a que alude o mapa 1 do Dec.-Lei 248/85, de 15-7; utilizar o computador, designadamente em processadores de texto, composição electrónica, gestão de bases de dados e folhas de cálculo electrónicas.

5 — Vencimento — é o correspondente ao do índice 180 da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do anexo 1 do Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho, nos Pólos de Braga e Guimarães.

7 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos — estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 —, nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos de acordo com o programa inscrito no Desp. conj. 91/SEES/SEAP/84, publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-84;
- b) Prestação de provas de dactilografia (processamento de texto);
- c) Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base e a qualificação e experiência profissional;
- d) Entrevista profissional de selecção, que determinará e avaliará, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

As provas a que aludem as als. a) e b) são de per si e sucessivamente eliminatórias.

9 — Processo de candidatura:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal, branca ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4719 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

- Nome;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Filiação;
- Naturalidade (freguesia e concelho);
- Data de nascimento;
- Estado civil;
- Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- Residência (código postal e número de telefone);
- Concurso e referência a que se candidata.

9.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e), f) e g) do n.º 9.2 será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, mediante a inutilização pelo próprio no requerimento da importância de 162\$ em selos fiscais.

9.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do seu processo individual.

10 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a lista de candidatas e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho situados no Largo do Paço, em Braga, e em Azurém, Guimarães.

11 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. José Carlos da Fonseca Henriques, director dos Serviços Administrativos.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel da Silva Carvalho, técnico superior de 1.ª classe.
António Xavier Balsa Palhares Falcão, chefe de repartição.
Dr.ª Helena Manuela Dias Oliveira Ramos, técnica superior de 2.ª classe.
Natália Martins Ferreira Aguiar Martins, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Tília Tavares Braga, chefe de secção.
Maria Elvira Cunha Sampaio Lobo, oficial administrativo principal.
José Custódio Martins Fernandes Picota, oficial administrativo principal.
António Alberto Henriques Correia, segundo-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 12-6-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor João Bexiga Martins Pisco — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado da disciplina de Radiologia desta Faculdade, a tempo parcial (30 %), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 12-6-92.

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

Foram elaborados pareceres pelos Profs. Doutores Henrique Vilça Ramos, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e Ramiro Ávila e Luís Aires de Sousa, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

No conjunto dos relatórios verifica-se haver unanimidade quanto ao mérito científico e ao notável espírito de investigador deste doutorado pela Universidade Nova de Lisboa.

É marcadamente elevado o número de publicações, grande parte delas em revistas internacionais de alto nível científico e com exigentes conselhos editoriais.

Este doutorado continua a merecer a consideração de qualificação de centros, em particular de Portugal e dos Estados Unidos.

O conselho científico, na sua reunião de 12-11-91, aprovou, por unanimidade, a contratação do Doutor João Bexiga Martins Pisco como professor auxiliar convidado da disciplina de Radiologia desta Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico, *Mário Gentil Quina*.

Licenciado João Pascoal Coelho Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado da disciplina de Pediatria desta Faculdade, a tempo parcial (30 %), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 12-6-92.

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O licenciado João Pascoal Coelho Duarte, na carreira hospitalar obteve, por concurso público, todos os graus da carreira, sendo presentemente director do serviço de pediatria do Hospital de São Francisco Xavier.

Como chefe de serviço no Hospital de D. Estefânia, organizou a unidade de nefrologia infantil, que é certamente uma das pioneiras do nosso País, quer pelo seu movimento quer pela qualidade de cuidados prestados.

Na carreira docente, desde há muito que o licenciado João Pascoal Duarte tem mostrado reais qualidades para o ensino, quer pré quer pós-graduado. Fez parte de várias comissões de ensino pós-graduado no Hospital de D. Estefânia, onde desenvolveu uma actividade notável.

Durante anos foi encarregado do ensino de nefrologia infantil quer teórico quer prático na disciplina de Pediatria II e este último ano foi coordenador do ensino da disciplina de Pediatria I, tendo tido uma acção merecedora dos maiores elogios.

Encontra-se presentemente preparando uma tese de doutoramento baseada na sua grande experiência em nefrologia.

No campo científico tem cerca de 80 trabalhos publicados, grande parte sobre nefrologia, e assistiu a cerca de centena e meia de reuniões científicas, quer apresentando comunicações quer presidindo ou coordenando mesas-redondas e simpósios.

O licenciado João Pascoal Duarte é um excelente organizador e executivo, funções essas que foram demonstradas como secretário da Sociedade Portuguesa de Pediatria, imprimindo-lhe um dinamismo que raras vezes fora alcançado. Também tem sido notável a sua acção como secretário da Associação dos Pediatras do Hospital de D. Estefânia, que aglutina cerca de 300 pediatras formados naquele Hospital.

Foi vice-presidente da Sociedade Médica dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

O conselho científico, com base nos pareceres dos Doutores Norberto Teixeira Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Porto, J. Salazar de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina de Lisboa, e Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático, desta Faculdade, aprovou, por unanimidade, na reunião de 30-7-91, a contratação do licenciado João Pascoal Coelho Duarte como professor associado convidado desta Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico, *Mário Gentil Quina*.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 12-6-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciados João Manuel Ferreira Guimarães e Elmira da Conceição Barbosa de Medeiros — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Neurologia, a tempo parcial (40 %), por conveniência urgente de serviço, a partir de 12-6-92, em regime de acumulação.

Licenciado João Manuel Glória Coimbra — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Anatomia, a tempo parcial (40%), por conveniência urgente de serviço, a partir de 12-6-92, em regime de acumulação.

Licenciado Mário Alexandre da Costa Rodrigues e Ferraz de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Histologia e Embriologia, a tempo parcial (40%), por conveniência urgente de serviço, a partir de 12-6-92, em regime de acumulação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 12-6-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado da disciplina de Psiquiatria e Saúde Mental desta Faculdade, a tempo parcial (30%), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 21-6-92, por cinco anos.

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida desempenha, desde 1979, funções docentes na cadeira de Psiquiatria e Saúde Mental, primeiro como assistente convidado e, com a sua aprovação nas provas de doutoramento, como professor auxiliar.

A sua actividade tem-se desenvolvido não só na formação pré-graduada, particularmente onde se tem distinguido como docente de superiores qualidades pedagógicas, como ainda na pós-graduação, particularmente na formação de clínicos gerais. Tem desempenhado funções de direcção e administração com reconhecida eficiência.

No início de 1986 obteve a mais alta classificação nas provas de doutoramento. A partir do ano lectivo de 1990-1991, passou a reger a disciplina de Saúde Mental e Psiquiatria.

Os professores nomeados pelo conselho científico consideram que o Doutor José Caldas de Almeida reúne inequívocas condições para professor associado convidado, o que constitui enriquecimento para o património científico e humanista da Faculdade de Ciências Médicas.

O Conselho Científico, na sua reunião de 24-3-92, aprovou por unanimidade o convite.

O Presidente do Conselho Científico, *Mário Gentil Quina*.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-6-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Por despacho do director da Faculdade de 30-6-92, no uso de delegação de competências:

Autorizados os seguintes funcionários desta Faculdade a perceber o vencimento de exercício perdido no ano de 1992:

Maria Adalgisa Romão da Fonseca Santos Tavares, técnica superior de 2.ª classe — 25 dias.

Maria Teresa Gonçalves Vicente Gil Salreta, segundo-oficial — 8 dias.

Maria Clara Vicente Almeida Carvalho Sousa, segundo-oficial — 3 dias.

Ana Pires Beites Catarro, terceiro-oficial — 7 dias.

José Adelino Landeiro Gregório, terceiro-oficial — 25 dias.

Deolinda da Luz Paixão Costa, telefonista principal — 25 dias.

3-7-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 21-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria José de Sousa Ribeiro da Cunha, técnica superior de 2.ª classe além do quadro do Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre, desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um ano e por conveniência urgente de serviço, como técnica superior de 2.ª classe (museografia) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 21-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Visto, TC, 8-5-92.)

Por despachos de 29-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Maria Silva Moreira Brazão Antunes Medina Vieira, técnica superior de 2.ª classe além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um ano e por conveniência urgente de serviço, como técnica superior de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 29-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Maria José Bessa Moreira, auxiliar de manutenção além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um ano e por conveniência urgente de serviço, como auxiliar de manutenção da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 29-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Licenciada Maria Salomé Baltar Oliveira Cabral Pereira, técnica superior de 2.ª classe além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um ano e por conveniência urgente de serviço, como técnica superior de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 29-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Visto, TC, 19-6-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 29-6-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutor Norberto Teixeira dos Santos, presidente da comissão directiva do Curso de Ciências da Nutrição desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 6-7-92.

1-7-92. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Aviso. — Por despacho de 22-6-92 do reitor da Universidade do Porto, no uso de competência delegada pelo Desp. 15/SEAES/92, do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior (*DR*, 2.ª, 120, de 25-5-92) foi aprovado o seguinte regulamento de estágio para ingresso na carreira técnica superior da Faculdade de Farmácia desta Universidade:

CAPÍTULO I

Âmbito de aplicação e objectivos

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente despacho regula o estágio para ingresso na carreira de técnico superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica), de acordo com a al. d) do art. 3.º e do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

Artigo 2.º

Objectivos

O estágio tem como objectivo a preparação e a formação dos estagiários com vista ao desempenho competente e eficaz das funções para que foram recrutados e também avaliar a respectiva capacidade de adaptação.

CAPÍTULO II

Da realização do estágio

Artigo 3.º

Programa

O programa do estágio constará de ensino teórico e de ensino prático nas áreas a que se destina o recrutamento.

Artigo 4.º

Orientador de estágio

O estágio decorrerá sob a orientação do director do laboratório onde os estagiários irão prestar serviço.

Compete ao orientador de estágio:

- Definir o plano de estágio juntamente com o respectivo júri de avaliação;
- Promover as acções necessárias ao trabalho dos estagiários;
- Acompanhar o desenvolvimento do estágio, atribuindo aos estagiários tarefas gradativamente de maior dificuldade e responsabilidade;
- Atribuir a classificação de serviço.

Artigo 5.º

Duração e frequência

O estágio terá a duração de 12 meses.

Os estagiários devem frequentar o estágio com assiduidade, não podendo ter um número de faltas superior a um mês, para além do período de férias a que tiverem direito.

CAPÍTULO III**Da avaliação e classificação final**

Artigo 6.º

Dados de avaliação

A avaliação e classificação final terá em conta, obrigatoriamente:

O relatório do estágio, a apresentar por cada estagiário, e a discussão pública do mesmo;

A classificação de serviço relativa ao período de estágio.

Artigo 7.º

Relatório

O relatório de estágio deverá ser apresentado ao júri de avaliação no prazo de 30 dias contados a partir do final do estágio.

O relatório será discutido publicamente, de forma a avaliar a experiência e os conhecimentos profissionais adquiridos no estágio, necessários ao exercício do cargo.

A classificação final do relatório e sua discussão será dada numa escala de 0 a 20.

Artigo 8.º

Classificação de serviço

Tendo em consideração o consignado na al. b) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, será atribuída aos estagiários uma classificação de serviço.

Artigo 9.º

Constituição e composição do júri

A avaliação e classificação final compete a um júri proposto para o efeito pelo conselho científico da Faculdade de Farmácia.

O júri terá um presidente e dois vogais efectivos, fazendo dele parte obrigatoriamente o orientador do estágio. Ao seu funcionamento serão aplicadas as regras estipuladas pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Artigo 10.º

Classificação final

A nota final do estágio, arredondada até às décimas, resulta da média aritmética ponderada das notas obtidas no relatório de estágio e sua discussão e da classificação de serviço, de acordo com a fórmula:

$$CF = \frac{2(CS) + CR}{3}$$

em que:

CF = classificação final (de 0 a 20);

CS = classificação de serviço (de 0 a 10);

CR = classificação do relatório de estágio e sua discussão (de 0 a 20).

Artigo 11.º

Ordenação final dos estagiários

Os estagiários serão ordenados pelo júri em conformidade com as suas classificações, não sendo considerados aprovados os candidatos que tiverem classificação inferior a 14 valores (*Bom*).

Caso se verifique igualdade na classificação final, compete ao júri estabelecer critérios de desempate.

Artigo 12.º

Em tudo o que este regulamento for omissivo aplica-se a lei geral.

Artigo 13.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29-6-92. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de ingresso para provimento de um lugar de telefonista, de um lugar de auxiliar administrativo e de um lugar de auxiliar de manutenção do quadro dos Serviços Sociais da Universidade do Porto, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 23-5-92, se encontra afixada, para consulta, na sede destes Serviços Sociais, sitos à Rua da Boa Hora, 18, 4000 Porto.

1-7-92. — O Vice-Presidente, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 25-6-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências:

Doutor António Augusto Fernandes, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 30-6 a 8-7-92.

Doutor António Torres Marques, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 30-6 a 11-7-92.

Licenciada Luísa Maria Pimenta Abreu Costa Sousa, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 18-9-92.

Por despacho de 26-6-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências:

Licenciado José António de Oliveira Simões, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 31-7-92.

Licenciado José Duarte Ribeiro Marafona, assistente estagiário desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 31-7-92.

30-6-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Letras

Por despachos de 18-6-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferidos por delegação de competências:

Doutor António Custódio Gonçalves, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 1 a 10-7-92.

Licenciado António Manuel de Barros Cardoso, assistente estagiário desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro no País de 31-8 a 15-9-92.

Licenciado António Manuel de Barros Cardoso, assistente estagiário desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 27-6 a 11-7-92.

Licenciada Celina Silva, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País nos períodos de 1 a 30-4 e de 1 a 15-5-93, respectivamente.

Licenciado José Augusto Pereira de Sotto Mayor Pizarro, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 12-7-92.

Licenciada Julieta Pessanha Araújo Taborda, assistente convidada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 27-7 a 15-8-92.

Doutora Maria de Fátima Favarrica Pimenta de Oliveira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 17 a 28-8-92.

Doutora Maria do Nascimento Oliveira Carneiro, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 4 a 11-7-92.

29-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 1-7-92, por delegação de competências:

Doutor Amâncio da Costa Pinto, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 19 a 25-6-92.

1-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Nezeiros de Carvalho*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos reitorais de 3-7-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências Veterinárias (Tecnologia dos Produtos de Origem Animal) pela Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo licenciado António Manuel Seabra Pereira de Carvalho:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor José António Carmona Abreu Lopes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Agostinho Dias Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Mário Rodrigues Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Augusto Guimarães Moraes, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor António Alberto Torres Garcia Portugal, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo da Química pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado José Armando Luísa da Silva:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Augusto Vasconcelos Havier, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João José Rodilhes Fraústo da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando José Latourette de Oliveira Pombeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Silva de Castro Vilas Boas, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Cândida Castelo Trigo de Abreu Negreiros Vaz, investigadora principal do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

3-7-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 30-6-92, proferidos por delegação de competência:

Licenciado Carlos Alberto Serrão dos Santos Januário, assistente desta Faculdade — prorrogado o contrato por um biénio, a partir de 10-7-92.

Licenciado Mário Adriano Bandeira Godinho — rescindido, a seu pedido, o contrato como assistente além do quadro desta Faculdade, a partir de 25-3-92.

Licenciado João Manuel da Silva Roquette — rescindido, a seu pedido, o contrato como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade, a partir de 28-3-92.

(Não carecem de anotação do TC.)

1-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício principal da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 2-7-92, dos candida-

tos ao concurso interno de acesso, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 86, de 11-4-92, para preenchimento do lugar vago de chefe de Repartição de Administração e Finanças do quadro de pessoal não docente desta Faculdade.

2-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 10-4-92, proferido por delegação:

Paulo José da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 10-4-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 28-4-92, proferido por delegação:

Sílvia de Vasconcelos Chaves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 28-4-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 29-4-92, proferido por delegação:

Ana Paula Mendes Vitorino — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 29-4-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 6-5-92, proferido por delegação:

José Manuel de Saldanha Gonçalves de Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 6-5-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 7-5-92, proferido por delegação:

Joaquim Manuel Cunha Correia — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 7-5-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 3-7-92, proferido por delegação:

Elisabete de Almeida Silva Fernandes, auxiliar de manutenção de 2.ª classe, com contrato administrativo de provimento no Instituto Superior Técnico — rescindido o referido contrato a partir de 27-5-92, em virtude de ter tomado posse como auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro do mesmo Instituto. (Não carece de anotação do TC.)

6-7-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DE LISBOA

Por despachos de 18-3-92 do director-geral do Ensino Superior:

Escultor Álvaro Raposo França — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 23-2-92 a 22-2-95, para exercer funções de assistente do 6.º grupo (1.º triénio), em regime de exclusividade, remunerado pelo escalão 1, índice 135, do NSR.

Licenciada Cristina de Sousa Azevedo Tavares — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 9-3-92 a 8-3-93, para exercer funções de equiparada a assistente, em regime de exclusividade, remunerada pelo escalão 2, índice 140, do NSR.

Escultora Virgínia da Conceição Oliveira Ferreira Fróis — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 23-2-92 a 22-3-95, para exercer funções de assistente do 6.º grupo (1.º triénio), em regime de exclusividade, remunerada pelo escalão 1, índice 135, do NSR.

Por despachos de 5-6-92 do director-geral do Ensino Superior:

Escultor João Jorge Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 8-3-92 a 7-3-95, para exercer funções de assistente do 6.º grupo (1.º triénio), em regime de exclusividade, remunerado pelo escalão 1, índice 135, do NSR.

Designer Jorge Manuel Simões Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 9-2-92 a 8-2-95, para exercer funções de assistente das disciplinas de Design (2.º triênio), em regime de exclusividade, remunerado pelo escalão 1, índice 135, do NSR.

Pintor Pedro Antônio dos Santos Saraiva — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 15-2-92 a 14-2-93, para exercer funções de equiparado a assistente, em regime de exclusividade, remunerado pelo escalão 3, índice 150, do NSR.

Pintora Sílvia Lami Tavares Chicó — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, com início a 10-3-92, terminando a 9-3-93, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, remunerada pelo escalão 3, índice 150, do NSR.

Por despacho de 5-7-92 do director-geral do Ensino Superior:

Designer Fernando Jorge Monteiro de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, com início a 29-2-92, terminando a 28-2-93, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, remunerado pelo escalão 2, índice 140, do NSR.

(Não estão sujeitos a visto do TC.)

1-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim M. Lima Carvalho*.

Por despachos de 18-3-92 do director-geral do Ensino Superior:

Escultor Antônio José Santos de Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 16-2-92 a 15-2-95, para exercer funções de assistente do 6.º grupo (2.º triênio), em regime de exclusividade, remunerado pelo escalão 1, índice 135, do NSR.

Pintor Hugo Martins Gonçalves Ferrão — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 30-3-92 a 29-3-95, para exercer funções de assistente do 5.º grupo (2.º triénio), em regime de exclusividade, remunerado pelo escalão 1, índice 135, do NSR.

Por despacho de 5-7-92 do director-geral do Ensino Superior:

Arquitecto José Manuel Patrício de Sousa Moutinho — autorizado o contrato administrativo de provimento, com início a partir da data do despacho autorizador e por tempo indeterminado, como 1.º assistente do 3.º grupo, em regime de exclusividade, remunerado pelo escalão 1, índice 190, do NSR.

(Não estão sujeitos a visto do TC.)

2-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim M. Lima Carvalho*.

COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações.

Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 773181 e 776434 de Lisboa.

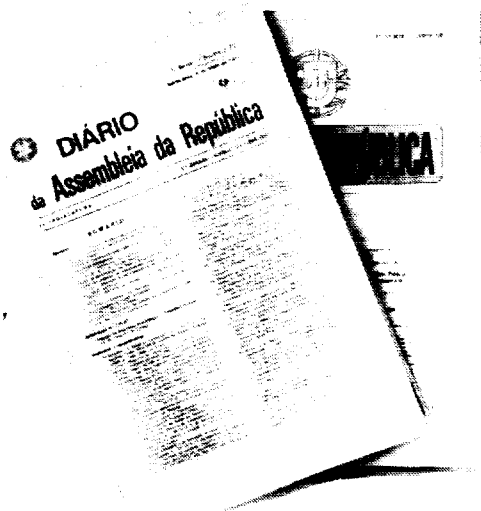
INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex